

**UNIVAG – CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VÁRZEA GRANDE  
GERÊNCIA DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**O AVANÇO DO SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL  
(SPED) E SEUS REFLEXOS SOB A PERSPECTIVA DOS  
CONTRIBUINTES E CONTADORES**

**Várzea Grande  
2018**

**DANIEL LUCAS DOS SANTOS SILVEIRA  
DENILCE TEIXEIRA DE TOLEDO SILVA  
TALITA ZANATO FLEURY**

**O AVANÇO DO SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL  
(SPED) E SEUS REFLEXOS SOB A PERSPECTIVA DOS  
CONTRIBUINTES E CONTADORES**

Projeto de Pesquisa de Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Graduação em Ciências Contábeis do Centro Universitário de Várzea Grande - UNIVAG como requisito à obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis. Prof. Me.: Mauricio Gomes dos Santos.

**Várzea Grande  
2018**

# O AVANÇO DO SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL (SPED) E SEUS REFLEXOS SOB A PERSPECTIVA DOS CONTRIBUINTES E CONTADORES

Daniel Lucas Dos Santos Silveira<sup>1</sup>;Denilce Teixeira De Toledo Silva<sup>2</sup>;Talita Z. Fleury<sup>3</sup>.

## RESUMO

O SPED revolucionou a prestação de dados aos fiscos federal, estadual e municipal, trazendo consigo uma série de mudanças que precisam ser acompanhadas por contribuintes e contadores. O Sistema consiste na alteração da atual sistemática do cumprimento das obrigações acessórias transmitidas pelos contribuintes às administrações tributárias. Os livros e documentos contábeis e fiscais em papel foram substituídos por documentos eletrônicos autenticados. A sistemática realizou-se uma pesquisa de campo com contribuintes e contadores, de Cuiabá e Várzea Grande, objetivando demonstrar o avanço do projeto SPED sob a perspectiva dos contadores e contribuintes afim de compreender quais os benefícios e desafios trazidos com a obrigatoriedade do projeto. Foi realizada pesquisa bibliográfica para construção do arcabouço teórico, e também aplicou-se questionários fechados para os escritórios de contabilidade e empresas. Após a compilação dos dados e análise, constatou-se que o projeto SPED trouxe uma série de benefícios que vão desde a agilidade no cumprimento das obrigações acessórias até a redução do riscos de fraudes e, ao mesmo tempo desafios, principalmente nas empresas que tiveram que adequar suas rotinas para atender as demandas orquestradas pelo fisco. Assim, concluindo que o SPED desafia os contadores, na condição de intermediadores, e empresários a serem melhores.

**Palavras-Chaves:** Obrigações Acessórias, administração tributária, benéficos e desafios.

---

<sup>1</sup>Acadêmico do curso de Ciências Contábeis: dan.boot@hotmail.com

<sup>2</sup>Acadêmica do curso de Ciências Contábeis: denilceteixeira@hotmail.com

<sup>3</sup>Acadêmica do curso de Ciências Contábeis: talitafleury@hotmail.com

## 1. INTRODUÇÃO

A todo momento pessoas recorrem a ferramentas tecnológicas para obterem ou trocarem informações de maneira rápida e precisa. No Sistema Tributário Brasileiro não foi diferente. Em 2003, a emenda constitucional nº 42, que altera o artigo 37ª da constituição federal, exigiu que a administração tributária dos entes federativos se relacionassem e trocassem informações entre si, no sentido de criarem soluções conjuntas para que pudessem cobrar a informação ao contribuinte de forma mais organizada, sistêmica e de uma única vez. Assim, em janeiro de 2007, o decreto nº 6.022 institui o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), dando início a era das grandes informações da Receita Federal.

O SPED revolucionou a prestação de dados aos fiscais federais, estaduais e municipais. Esse programa consiste na alteração da atual sistemática do cumprimento das obrigações acessórias transmitidas pelos contribuintes às administrações tributárias. Os livros e documentos contábeis e fiscais em papel foram substituídos por documentos eletrônicos. A proposta do programa SPED, segundo o Governo possui três pilares como objetivos principais, sendo eles: promover a integração dos fiscos mediante a padronização e troca de informações contábeis e fiscais, racionalizar as obrigações acessórias para os contribuintes de maneira uniforme e tornar mais célere a identificação de eventuais ilícitos tributários.

No entanto, junto das melhorias vieram uma série de obrigações e exigências aos contribuintes que teve um impacto significativo na administração fiscal. Sendo assim a pesquisa traz a seguinte **problemática**: Quais os benefícios e desafios trazidos pela obrigatoriedade do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED)? E de que forma afetou o cotidiano das empresas, principalmente no que tange o relacionamento entre os contribuintes e o contadores? Conforme problemática tem-se a **hipótese** que passado mais de uma década vê-se que o SPED modificou significativamente a rotina de empresas de todo o Brasil e se tornou uma base de informações muito potente para a Receita Federal. Segundo o Plano Anual da Fiscalização de 2017 do governo federal, até o final do ano de 2016 a Nota Fiscal Eletrônica – um dos grandes projetos do SPED – já tinha mais de 15 bilhões de documentos autorizados, sendo 2,46 bilhões apenas em 2016. Também no ano de 2016 o SPED bateu recordes na emissão de escriturações digitais, alcançando 24,5 milhões de escriturações recebidas.

Para Peres (2017), o SPED trouxe um rompimento no paradigma tecnológico, interacional e obrigacional. Já para Duarte (2012), O SPED é mais que a simples escrituração contábil em formato digital, vai muito além de atualizar a relação entre as empresas e o fisco, significa uma mudança no processo de gestão das empresas. O SPED por ser integrado desafia empresários e contadores a serem melhores.

Assim sendo, o **objetivo geral** é demonstrar o avanço do projeto SPED sob a perspectiva dos contadores e contribuintes, afim de compreender quais os benefícios e desafios trazidos com a obrigatoriedade do projeto. Tendo como **objetivos específicos**: Estudar o sistema público de escrituração digital; Demonstrar a aplicabilidade dos subprojetos do SPED; Levantar os paradigmas criados pela administração tributária e seus rompimentos com a implementação do SPED e realizar uma investigação dos impactos gerados na rotina dos contribuintes e contadores, e entender o que mudou na relação entre eles com a obrigatoriedade do projeto.

Tendo como **justificativa** que estudar a evolução do SPED e seus impactos é muito relevante, uma vez que esse sistema transformou significativamente a rotina das empresas de todo Brasil. Sendo o projeto implantado de maneira gradativa, ficar por dentro das obrigatoriedades trazidas pelos subprojetos do SPED é de extrema valia para os contribuintes e seus contadores. Nesse sentido, compreender a evolução do projeto SPED e os impactos com a obrigatoriedade vai permitir ao contribuinte estar preparado para as mudanças que ainda estão por vir.

O **referencial teórico** trás uma explanação sobre: Decreto Nº 6.022 – A Criação Do Sistema Público De Escrituração Digital, Documentos Fiscais eletrônicos, Escriturações Digitais, Mudança no Paradigma Tecnológico e Rompimento do paradigma Obrigacional.

Quanto a **metodologia** utilizada, a pesquisa possui caráter descritivo, pois há um detalhamento das funções e aplicação do projeto SPED e seus subprojetos, e ao mesmo tempo exploratório, uma vez que a pesquisa visa investigar os impactos trazidos pela obrigatoriedade do fenômeno, tendo como subsídio a pesquisa bibliográfica e a pesquisa de campo. Na sequência será apresentado os resultados, assim como as considerações finais.

## 2. REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1. DECRETO Nº 6.022 – A CRIAÇÃO DO SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL (SPED)

O Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), revolucionou a prestação de dados aos fiscos federais, estaduais e municipais, dando início a era das grandes informações da Receita Federal. Clovis B. Peres, Supervisor Nacional na Receita Federal do Brasil do SPED, afirma que a gênese do projeto ocorreu em 2001, onde foi criada a MP Nº 2.200-2, de 24/08/2001, que deu azo ao processo de certificação digital, e em 2003 com a alteração do Artigo 37<sup>a</sup> da Constituição, por meio da emenda constitucional nº 42:

XXII - as administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, atividades essenciais ao funcionamento do Estado, exercidas por servidores de carreiras específicas, terão recursos prioritários para a realização de suas atividades e atuarão de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais, na forma da lei ou convênio.” (EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 42, 2017).

Exigindo assim que os entes tributantes, colaborassem, relacionando-se e trocando informações entre si, trabalhando como uma engrenagem, no sentido de criar soluções para que possam cobrar a informação do contribuinte de forma organizada, sistêmica e de uma só vez. Posteriormente, através de discussões nos ENAT\* e até mesmo do PAC\*, instituiu-se o SPED, por meio do decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007.

O Sistema Público De Escrituração Digital (SPED) consiste na alteração da atual sistemática do cumprimento das obrigações acessórias transmitidas pelos contribuintes às administrações tributárias. Os livros e documentos contábeis e fiscais em papel foram substituídos por documentos eletrônicos com certificação digital, garantindo assim a sua autoria, integridade e validade jurídica.

Segundo o governo, os principais objetivos com a implantação do programa seria promover a integração dos fiscos mediante a padronização e troca de informações contábeis e fiscais, racionalizar as obrigações acessórias para os contribuintes de maneira uniforme e tornar mais célere a identificação de eventuais ilícitos tributários. Prometendo uma série de benefícios que vão desde a economia

---

\* ENAT – Encontro Nacional de Administradores Tributários

\* PAC – Programa de Aceleração do Crescimento

com a dispensa de emissão e armazenamento de documentos em papéis por parte dos contribuintes à redução do "Custo Brasil". O programa possui também um caráter colaborativo, segundo Roberto Dias Duarte, autor do livro "BIG BROTHER FISCAL III – O Brasil na era do conhecimento":

O projeto SPED está consolidando-se graças à atuação histórica das autoridades fiscais, no que tange o relacionamento com o setor privado. O clima de parceria é marcante nas reuniões do grupo de trabalho do SPED, de forma que as empresas participantes dos projetos-piloto estão conseguindo modernizar suas estruturas de controladoria e, ao mesmo tempo, atender às demandas do fisco eletrônico. Ou seja, empresas e autoridades estão trabalhando baseadas em uma relação "ganha-ganha", até então inédita em nosso País." (DUARTE,2009, p.70)

O governo mantém parcerias com 20 instituições, entre órgãos públicos, conselho de classe, associações e entidades civis, contou ainda com a cooperação de 27 empresas do setor privado, que se propuseram a utilizar os módulos antes de entrar em vigor, assim, sugerindo melhorias e indicando dificuldades de implantação dos processos nas empresas.

## **2.2 DOCUMENTOS FISCAIS ELETRÔNICOS**

O SPED trouxe benefícios extraordinários do ponto de vista tecnológico, e uma verdadeira inovação na maneira do contribuinte entregar a informação ao fisco. Assim, foram abandonados os modelos de documentos fiscais em papéis, e substituídos por documentos fiscais eletrônicos, isso fez com que o custo operacional com impressão e redução de papel diminuísse significativamente em empresas de todo o Brasil.

Vagner Montagnel - CEO da Volkswagen do Brasil - no ano de 2013, em entrevista TV Receita afirma: "Se você considerar que antes da nota fiscal eletrônica a Volkswagen tinha um custo de 80 centavos por nota emitida em papel, o custo total por mês para 183 mil notas chegava a casa dos 146 mil reais.", além do custo diminuir a empresa ganha agilidade da emissão da nota fiscal eletrônica, o ganho de tempo é enorme, empresas emitem dezenas de milhares de notas fiscais em poucas horas de trabalho.

Quatro dos cinco documentos fiscais eletrônicos do projeto já foram implementados e estão em pleno funcionamento. Nota Fiscal Eletronica(NF-e Modelo 55), é utilizada em uma operação de circulação de mercadora ou prestação

de serviço ocorrido entre duas partes, substituindo a nota fiscal modelo 1, 1A e 4(todos modelos em papel).

Na mesma sistemática, outros documentos fiscais ganharam formato eletrônico. Segundo o sítio do SPED no site da Receita Federal:

Os documentos fiscais eletrônicos, são emitidos e armazenados eletronicamente, no sentido de documentar determinada operação fiscal. A garantia jurídica do documento é feito por meio da assinatura com certificado digital da pessoa física/jurídica e sua autorização é fornecida pela administração tributária do ente fiscalizador do domicílio do contribuinte. (RECEITA FEDERAL DO BRASIL,2017)

O Conhecimento de Transporte Eletrônico(CT-e), é o documento eletrônico que mais substitui documentos em papéis, a CT-e tem por objetivo documentar a prestação de serviços de transporte, com sua instituição foram substituídos o Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas, modelo 8; Conhecimento de Transporte Aquaviário de Cargas, modelo 9; Conhecimento Aéreo, modelo 10; Conhecimento de Transporte Ferroviário de Cargas, modelo 11; Nota Fiscal de Serviço de Transporte Ferroviário de Cargas, modelo 27 e a Nota Fiscal de Serviço de Transporte, modelo 7, quando utilizada em transporte de cargas.

Manifesto Eletrônico de Documentos fiscais (MDF- e Modelo 58) é o documento fiscal eletrônico que substitui o Manifesto de Carga (modelo 25) e a Capa de Lote Eletrônica – CL-e. Deve ser emitido pelo contribuinte emitente da CT-e no transporte de carga fracionada e contribuintes emitente de NF-e no transporte de bens acobertados por mais de uma NF-e realizado em um modelo de transporte(seja ele próprio ou contratado).

A Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica(NFC-e), veio para substituir a nota fiscal de venda ao consumidor (modelo 2), e o cupom fiscal emitido por ECF. Para tanto a NFC-e é utilizada na venda ao consumidor final, baseada nos padrões da NF-e, porém adequado às particularidades do varejo. Uma inovação trazida pela NFC-e, é que possibilita ao consumidor verificar a conferência da validade do documento fiscal recebido em tempo real através da tecnologia CRcode.

O último dos documentos fiscais eletrônicos é a nota fiscal de serviço eletrônica (NFS-e), sendo o único que ainda está em fase de desenvolvimento, ainda está sendo gestado de forma integrada pela Receita Federal do Brasil e a Associação Brasileiras de Finanças das Capitais (Asbrasf), atendendo um Protocolo de Cooperação do ENAT nº 02, de dezembro de 2007.

## **2.3 ESCRITURAÇÕES DIGITAIS**

### **2.3.1 ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL (ECD)**

As escriturações digitais consistem na modernização, digitalização e simplificação no envio das informações fiscais e contábeis aos órgãos fiscalizadores. Segundo vídeo informativo da TV Receita, as escriturações digitais unificam a forma e guarda das informações de interesse fiscal e inova a relação entre o fisco, entidades reguladoras, empresas e sociedade, tornando-se referência mundial.

A Escrituração Contábil Digital (ECD) foi instituído para fins fiscais e previdenciários, substituindo as escriturações que antes eram realizadas em papel. Segundo o sítio da (RFB) a versão digital transmite as informações dos seguintes livros: Livro diário e auxiliares; Livro razão e auxiliares; Livro balancete diários, balanços e fichas de lançamento comprobatório dos assentamentos.

A Escrituração Contábil Digital (ECD) é o pilar contábil do SPED. Simplificadamente, podemos entender A ECD como a geração de livros contábeis em meio eletrônico, através de arquivo com leiaute padrão e assinado com certificado digital. (DUARTE,2009, p.119)

São obrigadas a utilizar este sistema as pessoas jurídicas tributadas pelo Lucro Real e pelo Lucro Presumido, que distribuem a título de lucros, sem incidência do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF), uma parcela dos dividendos ou lucros superiores ao valor da base de cálculo do imposto, diminuída de todos os impostos e contribuições a que estiver sujeita: Pessoas jurídicas imunes e isentas que, em relação aos fatos ocorridos no ano-calendário, foram obrigadas a apresentar a Escrituração Digital das Contribuições, conforme Instrução Normativa RFB 1.252/2012, e Sociedades em Conta de Participação (SCP), como livros auxiliares do sócio ostensivo. As empresas optantes do Simples Nacional estão dispensadas desta obrigação e as sociedades empresárias podem ou não optar por utilizar.

### **2.3.2 ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL FISCAL (ECF)**

É uma obrigação acessória que substitui o DIPJ (Declaração De Informações Econômico Fiscais Da Pessoa Jurídica). Este sistema interliga os dados contábeis e fiscais, agilizando o acesso do Fisco no que tange a apuração do IRPJ e CSLL, buscando maior eficiência na fiscalização através do cruzamento de dados digitais.

É obrigatório o preenchimento as empresas tributadas pelo Lucro Presumido, arbitrado e Lucro Real. Não estão inclusas as empresas, optantes do Simples Nacional, órgãos públicos, autarquias e as fundações públicas e pessoa jurídica que não tenha efetuado qualquer atividade operacional, não operacional, patrimonial ou financeira inclusive aplicação no mercado financeiro ou de capitais, durante todo o ano calendário.

### **2.3.3 ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD) CONTRIBUIÇÕES**

A EFD contribuições é a escrituração digital para fins de apuração do PIS e da COFINS, tem por objetivo então extrair do contribuinte todos os dados necessários para a apuração da PIS/COFINS a pagar ou a restituir, que irá então permitir a Receita Federal o acompanhamento detalhado dessas apurações, trazendo benefícios como a diminuição da evasão fiscal desses tributos. São obrigados a emitir todas as empresas de direito privado contribuintes da PIS/Pasep e da COFINS, nos regimes de apuração não cumulativo e/ou cumulativo. Segundo o sítio do SPED, o EFD contribuições funciona da seguinte maneira:

A pessoa jurídica deverá gerar um arquivo digital de acordo com leiaute estabelecido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, informando todos os documentos fiscais e demais operações com repercussão no campo de incidência das contribuições sociais e dos créditos da não-cumulatividade, bem como da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta, referentes a cada período de apuração das respectivas contribuições. Este arquivo deverá ser submetido à importação e validação pelo Programa Validador e Assinador (PVA da EFD-Contribuições) fornecido na página do Sped e da RFB. (RECEITA FEDERAL DO BRASIL, 2017)

O SPED contribuições, como também é conhecido essa escrituração digital, foi instituído inicialmente pela instrução Normativa RFB nº 1.052, de 5 de julho de 2010, que obrigava os contribuintes a entregar a declaração no ano de 2011, porém essa instrução normativa foi revogada, e a escrituração digital passou a ser regulamentada pela Instrução Normativa RFB nº 1252, de 01 de março de 2012, prorrogando o prazo de entrega do SPED contribuições para empresas do Lucro Presumido e Arbitrário para janeiro de 2013.

### **2.3.4 ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD) ICMS IPI**

A Escrituração Fiscal Digital ICMS IPI é a escrituração para uso de contribuintes do imposto sobre operações relativas a Circulação de mercadorias e sobre Pres-

tações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e/ou do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI. A escrituração é constituída de um conjunto de escriturações de documentos fiscais e de outras informações de interesse do fisco para a apuração desses dois impostos. Segundo o ajuste SINIEF 02/2009, que instituiu a escrituração digital, § 3º O contribuinte deverá utilizar a EFD para efetuar a escrituração dos seguintes livros fiscais:

**Quadro 1:** Livros Fiscais da Escrituração Fiscal Digital EFD

I- Registro de Entradas;
II- Registro de Saídas;
III-Registro de Inventário;
IV- Registro de Apuração do IPI;
V- Registro de Apuração do ICMS;
VI- Documento Controle de Crédito de ICMS do Ativo Permanente;
VII- Livro Registro de Controle da Produção e do Estoque.

Fonte: Adaptada, RECEITA FEDERAL, 2017.

A EFD é de uso obrigatório para todos os contribuintes do ICMS ou do IPI, podendo os mesmos serem isentos dessa obrigação, desde que a dispensa seja autorizada pelo fisco da unidade federada do contribuinte e pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Segundo o IBPT\*, o ICMS é o tributo que mais contribuiu para a arrecadação, representando 18,3% do total arrecadado pelos cofres públicos no Brasil, é evidente que a EFD tem seu papel importante no sentido simplificar os processos e dar mais celeridade na prestação das obrigações acessórias impostas aos contribuintes. No entanto, do ponto de vista de controle e fiscalização, tornou-se uma ferramenta muito poderosa para o fisco, visto que, a fazenda terá automaticamente, sem intervenção humana, todos os dados relativos a entradas e saídas dos contribuintes desses tributos.

### 2.3.5 E-FINANCEIRO

Arquivos digitais que disciplinam a obrigatoriedade sobre as informações financeiras enviadas pelas Instituições financeiras como banco, seguradoras, planos

---

\* **IBPT** - Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação

de saúde e outros ao Fisco como apresentação de saldos de contas correntes, movimentações de resgate, rendimentos, cadastro, abertura, fechamento e outros.

São obrigadas a enviar as informações pessoas jurídicas, autorizadas a estruturar e comercializar planos de benefícios de previdência complementar; autorizadas a instituir e administrar Fundos de Aposentadoria Programada Individual (Fapi), ou que tenham como atividade principal ou acessória a captação, intermediação ou aplicação de recursos financeiros próprios ou de terceiros, incluídas as operações de consórcio, em moeda nacional ou estrangeira, ou a custódia de valor de propriedade de terceiros; e por fim, as sociedades seguradoras autorizadas a estruturar e comercializar planos de seguros de pessoas.

### 2.3.6 E-SOCIAL

Sistema De Escrituração Digital Das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e trabalhistas. Tem como objetivo facilitar o envio e acesso as informações relativas aos trabalhadores e desburocratizar, ou seja, simplificar a prestação das informações, resultando em transparência e conseqüentemente diminuir os índices de sonegação.

Atualmente, as informações são enviadas online, separadamente para diversos sítios. Com o novo sistema o caminho será único, reduzindo assim o tempo dispendido para cumprir com cada uma das obrigações contempladas neste sistema, ou seja, melhora a produtividade e até mesmo segurança jurídica. O sistema foi uma ação conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil, Caixa Econômica Federal, Instituto Nacional de Seguridade Social e Ministério do Trabalho e Emprego. O eSocial contempla o módulo Empresa e Doméstico. Conforme o Portal eSocial, o módulo Empresa comunicará ao governo, de modo simplificado e unificado 15 obrigações, que são:

#### Quadro 2: Obrigações substituídas com o eSocial

(continua)

GFIP	Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social
CAGED	Cadastro Geral de Empregados e Desempregados para controlar as admissões e demissões de empregados sob o regime da CLT
RAIS	Relação Anual de Informações Sociais
LRE	Livro de Registro de Empregados

**Quadro 2:** Obrigações substituídas com o eSocial

(conclusão)

CAT	Comunicação de Acidente de Trabalho
CD	Comunicação de Dispensa
CTPS	Carteira de Trabalho e Previdência Social
PPP	Perfil Profissiográfico Previdenciário
DIRF	Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte
DCTF	Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais
QHT	Quadro de Horário de Trabalho
MANAD	Manual Normativo de Arquivos Digitais
GRF	Manual Normativo de Arquivos Digitais
GPS	Guia da Previdência Social
FP	Folha de Pagamento

Fonte: Adaptada, RECEITA FEDERAL, 2017.

Este sistema tem previsão de início obrigatório em 01 de janeiro de 2018. Atualmente algumas empresas piloto tem utilizado este programa. Já o módulo Empregador Doméstico, conforme o Portal eSocial, disponível desde 2015, unifica o recolhimento dos tributos e do FGTS para os empregadores domésticos, unificando os seguintes recolhimentos em uma única guia (RECEITA FEDERAL,2017):

**Quadro 3:** Recolhimento do FGTS empregadores domésticos unificados

Imposto sobre a Renda Pessoa Física, se incidente – Trabalhador;
8% a 11% de contribuição previdenciária - Trabalhador;
8% de contribuição patronal previdenciária - Empregador;
0,8% de seguro contra acidentes do trabalho - Empregador;
8% de FGTS - Empregador;
3,2% de indenização compensatória (Multa FGTS) – Empregador

Fonte: Adaptada, RECEITA FEDERAL, 2017.

Por enquanto para o microempreendedor (MEI) não haverá mudança. Este continuará utilizando o SIMEI. Ainda será desenvolvido módulo específico para estes usuários. Já para o trabalhador, a importância deste sistema é assegurar o cumprimento dos direitos trabalhistas e previdenciários.

No Brasil temos vários tipos de relações trabalhistas, que terão suas informações registradas no eSocial, como os trabalhadores celetistas, estagiários, avulsos, cooperados, autônomos, estatutários e sem vínculos. Segundo o Portal Esocial, a entrada em operação desse novo procedimento vai contribuir também para uma melhoria na elaboração e tomada de decisão em políticas públicas, bem como na prestação dos benefícios previdenciários aos trabalhadores.

### **2.3.7 ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD) REINF**

Segundo a Receita Federal, é utilizado pelas pessoas jurídicas e físicas, em complemento ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial, ou seja, este é um módulo complementar ao eSocial. Após o início de sua obrigatoriedade, abre espaço para substituição de informações solicitadas em outras obrigações acessórias, tais como a GFIP, a DIRF e também obrigações acessórias instituídas por outros órgãos de governo como a RAIS e o CAGED.

Tem por objetivo a escrituração de rendimentos pagos e retenções de Imposto de Renda, Contribuição Social do contribuinte exceto aquelas relacionadas ao trabalho e informações sobre a receita bruta para a apuração das contribuições previdenciárias substituídas. Substituirá, portanto, o módulo da EFD-Contribuições que apura a Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB).

### **2.4 MUDANÇA NO PARADIGMA TECNOLÓGICO**

É muito importante, quando se pensa na relação da contabilidade com o mundo moderno, a tecnologia é inerente a rotina de trabalho de contadores de todo o Brasil. O projeto SPED é um exemplo claro, onde a tecnologia da informação influenciou significativamente a relação entre a administração tributária e os contribuintes.

A Contabilidade desenvolveu-se em resposta a mudanças no ambiente, novas descobertas e progressos tecnológicos. Não há motivo para crer que a Contabilidade não continue a evoluir em resposta a mudanças que estamos observando em nossos tempos. (HENRIDRIKSEN & BREDA, 1999 apud CRUZ et al., 2004, p. 7).

Ou seja, hoje, com o advento da tecnologia da informação as mudanças acontecem de forma muito rápida, o que é atual hoje amanhã já será considerado ultrapassado. Em consonância com o projeto SPED, dentro de todo o avanço tecnológico trazido por ele, a certificação digital teve papel fundamental, regulamentada pela MP 2200-2 de 24 de agosto de 2001, chamada ICP-Brasil, que vem substituir o papel, gerando economia na impressão de papel, dentre outras benesses.

O certificado digital ICP-Brasil funciona como uma identidade virtual que permite a identificação segura e inequívoca do autor de uma mensagem ou transação feita em meios eletrônicos, como a web. Esse documento eletrônico é gerado e assinado por uma terceira parte confiável, ou seja, uma Autoridade Certificadora - AC que, seguindo regras estabelecidas pelo Comitê

Gestor da ICP-Brasil, associa uma entidade (pessoa, processo, servidor) a um par de chaves criptográficas. (INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, 2017)

Através do certificado digital então, as empresas passaram a assinar seus documentos digitais que são transmitidos no formato XML. Esse arquivo XML é utilizado pela Sefaz para armazenar informações fiscais da operação comercial, como a NFE, a Secretaria da Fazenda utilizou o tipo de arquivo XML para enviar e receber informações dos contribuintes, sendo assim, tal arquivo tem a finalidade de interagir com os sistemas da Secretaria da Fazenda e com sistemas emissores da nota fiscal eletrônica e os demais documentos eletrônicos, tornando todo o processo fiscal digital automático, mais ágil e com menor possibilidade de erros e sonegações.

Não faz muito tempo, há de se lembrar que o processo de registro das informações de operações comerciais das empresas funcionava de maneira manual, com um custo elevadíssimo com a emissão e guarda de documentos todos em papéis. No começo das mudanças, havia um certo receio e resistência por parte dos empresários no processo de adaptação, no entanto, viu-se que mudança nesse cenário foi benéfico para todas as esferas, contribuintes, fisco e até os contadores, ainda assim a implementação do SPED foi um desafio. Em 2009 as empresas que foram obrigadas a entregar a ECD primeira vez tiveram dificuldades, entregando a escrituração com algum tipo de equívoco Duarte (2009) relata:

Os problemas tecnológicos mais frequentes estavam relacionados com as validações de arquivos, sua transmissão e uso de certificados digitais. Uma vez superados estes obstáculos, tornou-se evidente quem pode comprometer a empresa: os contábeis. Muita gente acreditou que o SPED Contábil seria resolvido pela área de tecnologia ou pelo fornecedor de software. De fato, a missão desses profissionais é prover funcionalidades para que os livros contábeis sejam “transformados” em arquivos no formato padrão do SPED. (Duarte, 2009, pag.130)

Poucos perceberam, no entanto, que o mais relevante é que a contabilidade da empresa esteja condizente com as operações reais da empresa: vendas, faturamento, estoques, compras, entre outras, Duarte (2009) ainda conclui:

...mais que cobrar das áreas tecnológicas a geração do arquivo, as empresas precisam repensar seus processos gerenciais e aplicar os princípios e normas contábeis vigentes em sua escrituração, lembrando que, em hipótese alguma, tais fundamentos foram revogados ou alterados pelo SPED. (Duarte, 2009, pag.130)

A tecnologia veio apenas para mudar a maneira de se prestar a obrigação ao fisco. Sendo assim ocorreu uma mudança nos escritórios contábeis e na metodolo-

gia de trabalho do profissional contábil que precisa se adaptar e/ou adequar a estas mudanças tecnológicas para ajudar o contribuinte a cumprir com todas as mudanças orquestradas pelo fisco. Além da mudança de paradigma tecnológico houve também uma mudança na maneira da entrega das informações ao fisco.

## 2.5 ROMPIMENTO DO PARADIGMA OBRIGACIONAL

A administração tributária antes da criação do SPED, resumia-se em um processo estritamente manual, com pouca interatividade, onde o fisco criava a obrigação acessória, a publicava e obrigava o contribuinte a cumprir tal obrigação. Peres(2017) afirma que “o mundo antes do SPED era um conjunto desorganizado de obrigações acessórias”. O processo de apuração das obrigações por ser de maneira manual demandava muito tempo ao fisco para apurar possíveis divergências das declarações, e de certa maneira o contribuinte acabava se beneficiando, no que tange a fiscalização, pela morosidade do processo, sem falar na infinidade de erros passíveis de autuação que passavam despercebidos.

Além de tudo isso o processo anterior ao SPED é bastante redundante, o contribuinte tinha que prestar a mesma informação para diversos órgãos diferentes da administração tributária e muitas vezes com prazos especificados por cada um deles.



**Figura 1** – Antes e depois do SPED

Fonte: Adaptada, Manual de Autenticação dos Livros Digitais,2010

O sistema público unificou a forma de prestação e guarda das informações de interesse fiscal e inovou a relação entre o fisco, empresas e a sociedade, solicitando a informação ao contribuinte de maneira mais inteligente, tornando-se inclusive, referência mundial, o sistema está praticamente completo, abrangendo documentos fiscais e as escriturações que apuram a totalidade dos tributos brasileiros.

**Quadro 4:** Documentos Fiscais Eletrônicos

<b>Subprojeto</b>	<b>Criação</b>	<b>Operação</b>	<b>Documentos Substituídos</b>
<b>NF-E</b>	Ajuste SINIEF nº 07/05	2010	Nota Fiscal modelo 1, 1A e modelo 4.
<b>CT-E</b>	Ajuste Ajuste SINIEF nº 09/07	2012	Conhecimento de transportes modelos 8,9 10 e 11; Nota Fiscal de serviço de transporte modelo 7 e 27.
<b>MDF-E</b>	Ajuste SINIEF nº 21/10.	2012	Manifesto de Carga modelo 25 e capa de lote eletrônica.
<b>NFC-E</b>	Ajuste SINIEF nº 07/05	2014	Nota fiscal de venda a consumidor modelo 2, e o cupom fiscal emitido por ECF.
<b>NFS-E *</b>	Protocolo de cooperação do ENAT	-	Irá substituir a nota fiscal de serviço dos municípios de todo o Brasil.

Fonte: Adaptada, RECEITA FEDERAL, 2017.

Com a implementação dos documentos fiscais eletrônicos, foram substituídos cerca de 14 documentos, sua maioria em papel, pelos documentos fiscais eletrônicos. Esses documentos digitais foram implementados de maneira gradativa, primeiramente emitiram as empresas pilotos, que ajudaram inclusive em melhorar o processo de emissão dos documentos, posteriormente as grandes empresas e logo em seguida as demais, essa sequência e obrigatoriedade vai variar de contribuinte para contribuinte, mas a data de operação na tabela exposta é a data o qual já estava disponível para a utilização do subprojeto. Com as escriturações digitais não foi diferente, elas revolucionaram a maneira de se prestar a obrigação acessória ao fisco.

**Quadro 5:** Escriturações Digitais

(continua)

<b>Subprojeto</b>	<b>Criação</b>	<b>Operação</b>	<b>Obrigações Substituídas</b>
<b>ECD</b>	IN RFB nº 1420 de 12/13.	2014	Livro diário e auxiliares, Livro razão e auxiliares; Livro balancete diário, balanços e fichas de lançamento comprobatório dos assentamentos.
<b>ECF</b>	IN RFB nº 1422 de 12/13.	2014	DIPJ
<b>EFD CONTRIBUIÇÕES</b>	IN RFB nº 1.052 de 06/10.	2012	DACON
<b>EFD ICMS IPI</b>	Ajuste SINIEF 02/09.	2011	GIA e SINTEGRA
<b>E – FINANCEIRO</b>	IN RFB nº 1571 de 07/15.	2015	Obrigações Acessórias de Instituições Bancárias

**Quadro 5: Escriturações Digitais**

(conclusão)

<b>eSOCIAL</b>	Decreto 8.373 de 12/14	2018	GFIP, CAGED, RAIS, LRE ,CAT, CD, CTPS, PPP, DIRF, DCTF, QHT, MANAD, Folha de pagamento, GRF e GPS
<b>EFD – REINF</b>	IN RFB nº 1701 de 03/17	2018	DIRF E GFIP

Fonte: Adaptada, RECEITA FEDERAL, 2017.

O SPED tem avançado eliminando declarações outrora exigidas, porém em estudo detalhado realizado pela Receita Federal nas esferas estaduais, ainda existem cerca de 40 obrigações acessórias que são coincidentes ao SPED, ou seja, o contribuinte tem que entregar a informação para o mesmo ente tributante mais de uma vez, e ainda corre o risco de ser penalizado se não o fizer.

Há ainda muito a ser feito na simplificação da atividade de pagar tributos nas três esferas de governo, para isso a participação das entidades da sociedade é fundamental, o SPED é o caminho para eliminação de obrigações redundantes e para diminuição de custos de conformidade tributária. Se atender as mudanças trazidas por esse projeto é de extrema valia para contadores e contribuintes.

**3. METODOLOGIA DE PESQUISA**

A pesquisa possui caráter descritivo, pois há um detalhamento das funções e aplicação do projeto SPED, e ao mesmo tempo exploratório, uma vez que visa investigar as mudanças trazidas pela obrigatoriedade do fenômeno. O estudo foi desenvolvido a partir de pesquisa bibliográfica em livros, leis, instruções normativas e portais online inerente a conceitos do SPED, bem como coleta de informação através de palestras e entrevistas para entender cada um dos subprojetos do SPED, montando todo o alicerce teórico da pesquisa.

**3.1 ÁREA DE ESTUDO E COLETA DE DADOS**

Para a investigação, foi realizada uma pesquisa de campo, foram utilizados dois questionários fechados, sendo um aplicado em 17 escritórios de contabilidade e outro em 10 empresas, em Cuiabá e Várzea Grande. Os questionários aplicados nos escritórios de contabilidade continham quinze perguntas de múltipla escolha para

análise quantitativa e uma pergunta aberta para análise qualitativa conforme quadro abaixo:

**Quadro 6:** Questionário aplicado para os escritórios de contabilidade

(continua)

<b>Perguntas</b>
<b>1. Quanto tempo de atuação no mercado?</b>
<b>2. Há quanto tempo o escritório oferece o serviço referente ao SPED aos clientes?</b> ( ) Menos de 2 Anos; ( ) De 3 a 5 Anos; ( ) Mais de 5 Anos
<b>3. Como você julga o conhecimento da sua equipe acerca do SPED?</b> ( ) Ruim; ( ) Razoável; ( ) Bom; ( ) Muito bom; ( ) Ótimo
<b>4. No escritório foi alterada a estrutura tecnológica/informática já existente para utilizar o SPED? ( ) Sim ( ) Não</b>
<b>5. Se a resposta para a pergunta anterior foi sim, quais foram as alterações necessárias para utilizar o SPED? (Pode-se marcar mais de uma alternativa)</b> ( ) Aquisição de novo software/Certificados Digitais ( ) Aquisição de computadores/dispositivos de informática ( ) Contratação de pessoal especializado ( ) Contratação de cursos/treinamentos para atualização de colaboradores ( ) Gastos de tempo para parametrizar o sistema já utilizado ( ) Necessidade de abertura de chamado ao suporte do software já utilizado
<b>6. Você mensurou os gastos incorridos para as alterações necessárias? Qual foi a faixa do valor gasto?</b> ( ) Não foi necessário fazer alterações ( ) Não measurei os gastos ( ) De R\$ 500,00 a R\$ 1.500,00 ( ) De R\$ 1.501,00 a R\$ 5.000,00 ( ) De R\$ 5.001,00 a R\$ 10.000,00 ( ) De R\$ 10.000,00 a R\$ 20.000,00 ( ) Não sei responder ( ) Outro: _____
<b>7. Dentre as alternativas abaixo marque aquelas que demonstram os benefícios do projeto SPED para o trabalho do profissional Contador. (Podem ser marcadas mais de uma opção)</b> ( ) Ganho de Agilidade nos processos ( ) Redução e simplificação no cumprimento das obrigações acessórias ( ) Diminuição nos custos operacionais (impressão, encadernação, coleta de assinaturas, processo de registro e armazenamento de livros e documentos) ( ) Diminuição do risco de fraudes ( ) Diminuição da burocracia com encadernação, registro e guarda dos livros contábeis ( ) Mudança de cultura por parte dos contadores ( ) Não houve benefícios ( ) Não tenho conhecimento para opinar ( ) Outro: _____

**Quadro 6:** Questionário aplicado para os escritórios de contabilidade

(continua)

<p>8. Quanto aos possíveis benefícios após a implantação do SPED, classifique em uma escala de importância as alternativas abaixo, onde 1 menor importância, 1 e 5 corresponde a maior importância.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Agilidade nos processos, redução e simplificação no cumprimento das obrigações acessórias: ( ) 1 ( ) 2 ( ) 3 ( ) 4 ( ) 5</li> <li>• Diminuição nos custos operacionais (impressão e armazenamento de livros e documentos): ( ) 1 ( ) 2 ( ) 3 ( ) 4 ( ) 5</li> <li>• Diminuição do risco de fraudes ( ) 1 ( ) 2 ( ) 3 ( ) 4 ( ) 5</li> <li>• Diminuição da burocracia com encadernação, registro e guarda dos livros contábeis - ( ) 1 ( ) 2 ( ) 3 ( ) 4 ( ) 5</li> <li>• Mudança de cultura por parte dos empresários - ( ) 1 ( ) 2 ( ) 3 ( ) 4 ( ) 5</li> </ul>
<p>9. Na sua opinião, após a implantação do SPED a relação entre você e seu cliente ( ) Melhorou ( ) Piorou ( ) Não mudou</p>
<p>10. Em relação ao relacionamento do escritório com os clientes que são obrigados a emitir SPED, e as constantes mudanças e obrigаторiedades exigidas pelo projeto (Podem ser marcadas mais de uma opção):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) É muito difícil fazer o empresário entender as consequências das mudanças do SPED</li> <li>( ) Meus clientes não se interessam por isso, querem apenas pagar menos impostos</li> <li>( ) Meus clientes estão sempre abertos a diálogo e estão se adequando as novas realidades e exigências</li> <li>( ) Mantenho sempre um bom diálogo com o empresário explicando quais os impactos das mudanças do SPED em seu negócio.</li> </ul>
<p>11. Com o advento do SPED, o empresário tem mais consciência que a postura dele deve ser alterada? (Exemplo: entregar os documentos em tempo hábil, consultar a contabilidade em caso de dúvidas antes de realizar transações, não após ter realizado, entre outros) (Podem ser marcadas mais de uma opção)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) Sim, o empresário se tornou mais consciente e passou a melhor se organizar;</li> <li>( ) Não, alguns empresários continuando agindo da mesma maneira e só passam a ter consciência quando recebem alguma notificação.</li> <li>( ) Boa parte dos clientes não se importa com isso, não estão abertos ao diálogo</li> <li>( ) Boa parte dos clientes são conscientes e vem melhorando sua postura após nossos feedbacks</li> <li>( ) Outro: _____</li> </ul>
<p>12. Você acredita que o projeto SPED exige alguma adequação de postura do profissional Contábil e dos empresários</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) Sim, tanto o contador quanto o empresário precisam estar sempre atentos com as eventuais mudanças trazidas pelo SPED</li> <li>( ) Não, não há necessariamente uma mudança de postura entre as partes</li> <li>( ) Somente a alteração de postura do Contador</li> <li>( ) Somente a alteração de postura do empresário</li> <li>( ) Não sei responder</li> <li>( ) Outro: _____</li> </ul>
<p>13. Você acredita que existem outras obrigações acessórias que ainda são feitas manualmente que poderiam ser adequadas ao modelo SPED? ( ) Sim ( ) Não</p>

**Quadro 6:** Questionário aplicado para os escritórios de contabilidade

(conclusão)

<p><b>14. Com que Frequência o Escritório Procura Treinamento/Capacitação dos seus funcionários acerca do projeto SPED?</b></p> <p><input type="checkbox"/> 1 vez por ano</p> <p><input type="checkbox"/> 2 vezes por ano</p> <p><input type="checkbox"/> mais de 2 vezes por ano</p> <p><input type="checkbox"/> Somente quando anunciada alguma novidade/mudança por parte do FISCO</p>
<p><b>15. Você tem ciência sobre a agilidade da fiscalização e cruzamento dos dados após a utilização do SPED? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não sei responder</b></p>
<p><b>Gostaríamos da sua opinião acerca do PROJETO SPED, quais os benefícios e desafios trazidos por esse projeto para o seu escritório de contabilidade?</b></p>

Fonte: Autores (2018)

Os questionários aplicados nas empresas continham dezessete perguntas de múltipla escolha para análise quantitativa e uma pergunta aberta para análise qualitativa conforme quadro abaixo:

**Quadro 7:** Questionário aplicado para as empresas

(continua)

<b>Perguntas</b>
<p><b>1. Qual o Regime tributário da empresa</b></p> <p><input type="checkbox"/> Simples <input type="checkbox"/> Lucro Presumido <input type="checkbox"/> Lucro Real</p>
<p><b>2. Quais os Documentos eletrônicos do SPED utilizados na empresa</b></p> <p><input type="checkbox"/> NF-e <input type="checkbox"/> NFC-e <input type="checkbox"/> NFS-e <input type="checkbox"/> CT-e <input type="checkbox"/> MDF-e</p>
<p><b>3. Quais as escriturações digitais geradas pela empresa</b></p> <p><input type="checkbox"/> Escrituração Contábil Digital (ECD)</p> <p><input type="checkbox"/> Escrituração Contábil Fiscal (ECF)</p> <p><input type="checkbox"/> EFD - Contribuições (SPED Contribuições)</p> <p><input type="checkbox"/> EFD - ICMS IPI (SPED Fiscal)</p> <p><input type="checkbox"/> EFD – Reinf</p> <p><input type="checkbox"/> e-Social</p>
<p><b>4. Na sua empresa foi alterada a estrutura tecnológica/informática já existente para a entrega do SPED? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não</b></p>
<p><b>5. Se a resposta para a pergunta anterior foi sim, quais foram as alterações necessárias para utilizar o SPED? (Pode-se marcar mais de uma alternativa)</b></p> <p><input type="checkbox"/> Aquisição de novo software</p> <p><input type="checkbox"/> Aquisição de computadores/dispositivos de informática/Certificados</p> <p><input type="checkbox"/> Contratação de pessoal especializado</p> <p><input type="checkbox"/> Contratação de cursos/treinamentos para atualização de colaboradores</p> <p><input type="checkbox"/> Gastos de tempo para parametrizar o sistema já utilizado</p> <p><input type="checkbox"/> Necessidade de abertura de chamado ao suporte do software já utilizado</p>

**Quadro 7: Questionário aplicado para as empresas**

(continua)

<p><b>6. Você mensurou os gastos incorridos para as alterações necessárias? Qual foi a faixa do valor gasto?</b></p> <p><input type="checkbox"/> Não foi necessário fazer alterações</p> <p><input type="checkbox"/> Não measurei os gastos</p> <p><input type="checkbox"/> De R\$ 500,00 a R\$ 1.500,00</p> <p><input type="checkbox"/> De R\$ 1.501,00 a R\$ 5.000,00</p> <p><input type="checkbox"/> De R\$ 5.001,00 a R\$ 10.000,00</p> <p><input type="checkbox"/> De R\$ 10.000,00 a R\$ 20.000,00</p> <p><input type="checkbox"/> Acima de R\$20.000,00</p>
<p><b>7. Quem é responsável pela emissão das escriturações na empresa?</b></p> <p><input type="checkbox"/> a própria empresa (Contabilidade interna)</p> <p><input type="checkbox"/> a contabilidade da empresa (Contabilidade externa)</p> <p><input type="checkbox"/> A empresa gera o arquivo e a contabilidade valida antes do envio para a Sefaz</p>
<p><b>8. Após a implantação do SPED os honorários do escritório de contabilidade:</b></p> <p><input type="checkbox"/> Aumentou <input type="checkbox"/> Diminuiu <input type="checkbox"/> Aumentou, mas não necessariamente em função do SPED</p>
<p><b>9. A Empresa acredita que as alterações impostas pelo SPED trouxeram alguma melhora na relação entre a Empresa e o escritório de Contabilidade?</b></p> <p><input type="checkbox"/> Sim, meu contador está sempre aberto a dialogo e nos mantém informados das novidades e obrigações do SPED</p> <p><input type="checkbox"/> Não, a minha contabilidade não se preocupa em passar detalhes sobre as mudanças do SPED</p>
<p><b>10. Quais as dificuldades encontradas para utilizar o sistema SPED?</b></p> <p><input type="checkbox"/> Gerar os arquivos conforme layout</p> <p><input type="checkbox"/> Manter a equipe treinada para atender as demandas;</p> <p><input type="checkbox"/> Custos para utilizar o sistema;</p> <p><input type="checkbox"/> Falta de profissional qualificado para treinar a equipe.</p> <p><input type="checkbox"/> Outros: _____</p>
<p><b>11. A empresa valida as informações enviadas no arquivo digital antes do envio para Sefaz?</b></p> <p><input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não</p>
<p><b>12. As empresas mantem a cópia dos arquivos enviados para Sefaz?</b></p> <p><input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não</p>
<p><b>13. Quais os benefícios com a implantação do SPED?</b></p> <p><input type="checkbox"/> Redução de custos com material</p> <p><input type="checkbox"/> Agilidade no cumprimento das obrigações acessórias</p> <p><input type="checkbox"/> Redução na falha do envio das informações</p> <p><input type="checkbox"/> Outros: _____</p>
<p><b>14. A empresa já recebeu alguma multa por não entregar as declarações no prazo legal?</b></p> <p><input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não</p>
<p><b>15. A empresa possui uma rotina específica dentro da empresa para tratativas do SPED?</b></p> <p><input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não</p>
<p><b>16. Em função do SPED a empresa passou a dar mais importância as informações tributárias? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não</b></p>

**Quadro 7: Questionário aplicado para as empresas**

(conclusão)

<b>17. A empresa tem ciência sobre a agilidade da fiscalização e cruzamento dos dados pela receita federal após a utilização do SPED? ( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei responder</b>
---

<b>Gostaríamos da sua opinião acerca do PROJETO SPED, quais os benefícios e desafios trazidos por esse projeto para o sua empresa?</b>
--

Fonte: Autores (2018)

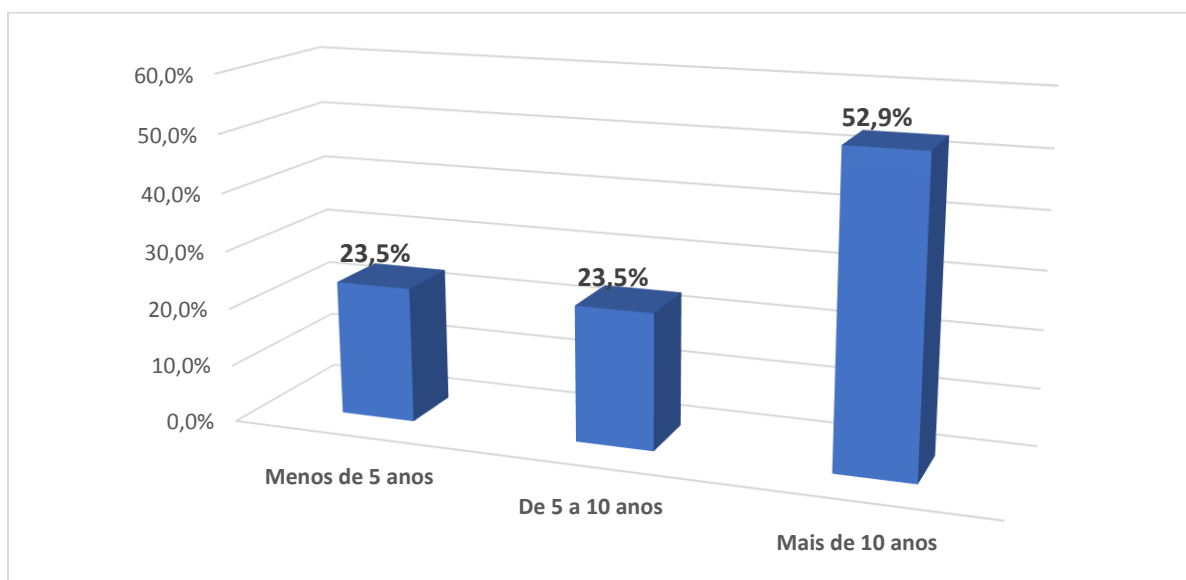
Ambos os questionários foram distribuídos pessoalmente nas empresas e escritórios em papel, bem como por vias digitais, utilizando a plataforma de pesquisas SurveyMonkey, plataforma essa utilizada para criar questionários e tabular dados, onde ao final é possível realizar a exportação para o Excel e já visualizar os dados. Com base nos dados dos questionários fechado foi realizado a análise quantitativa da obrigatoriedade do projeto SPED, sendo possível observar se houve reflexos no que tange a investimentos e/ou reduções de custos, benefícios, desafios e outros.

## 4. RESULTADOS

O contador tem o papel de ser o mediador entre a administração tributária (fisco) e os contribuintes (empresas), por isso a sua perspectiva é de suma importância para se compreender os desafios do projeto SPED. Os empresários, que além de se preocuparem com os desafios da gestão da empresa, resultados e o lucro, precisam ficar atentos, pois na condição de contribuintes devem seguir as várias mudanças orquestradas pelo fisco com relação ao projeto SPED. Sendo assim, serão apresentados os resultados conforme as perspectivas dos contadores e das empresas.

### 4.1 – PERSPECTIVA DOS CONTADORES

É papel do contador orientar e entregar para as empresas suas obrigações acessórias da melhor maneira possível. Nesse sentido, foi aplicado questionário para investigar os impactos do projeto SPED sobre a perspectiva dos contadores. Conforme o gráfico 1 pode-se observar o tempo de atuação do mercado dos contadores/escritórios que participaram da pesquisa:

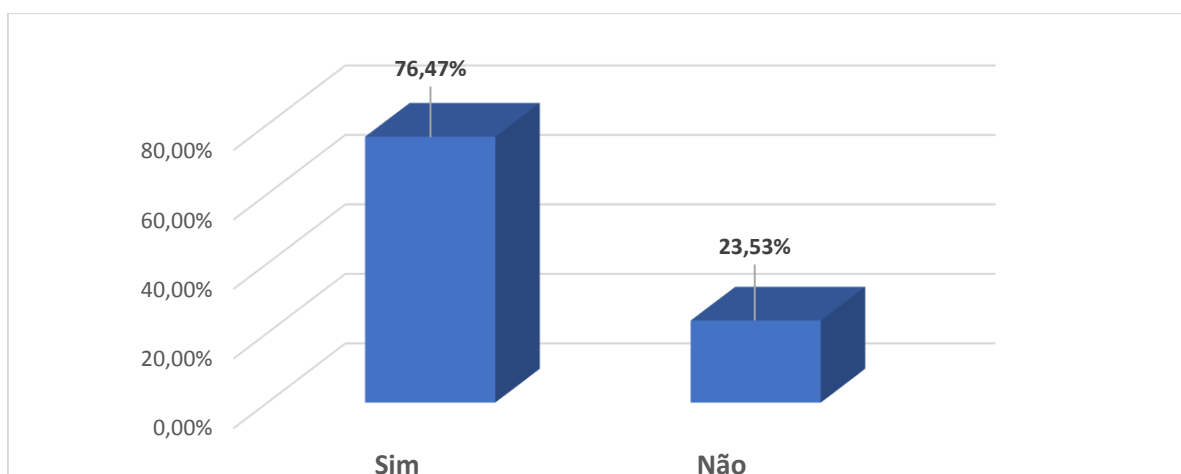


**Gráfico 1 – Tempo de atuação no mercado**

Fonte: Autores (2018)

O fator cronológico é importante para compreender os impactos do SPED, pois quem mais sentiu os efeitos na implementação do SPED foram os contadores com tempo de atuação maior. Do universo em questão, 23,5% atuam de 5 a 10 anos no mercado, 52,9% atuam a mais de 10 anos, e também 23,5% são “novos” no

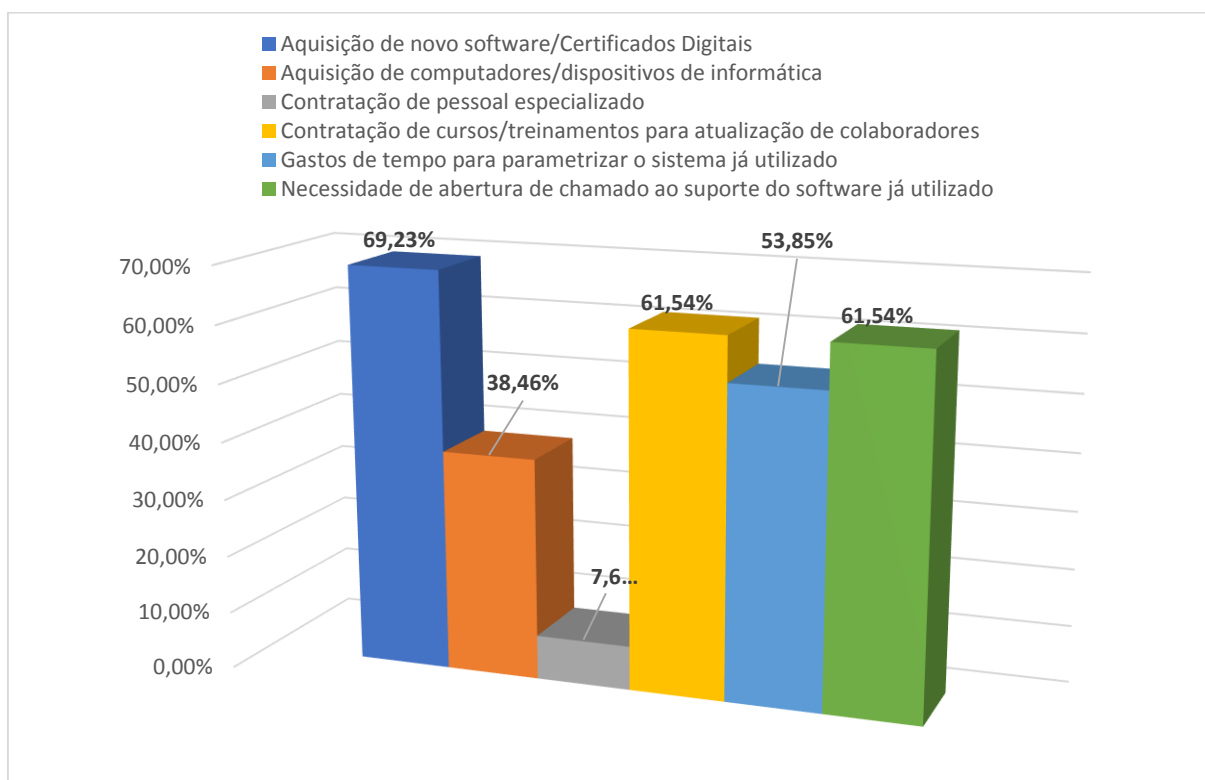
mercado. O projeto SPED teve início em 2007, e em 2010 seu primeiro módulo entrou em vigor.



**Gráfico 2 – O escritório teve sua estrutura tecnológica alterada?**

Fonte: Autores (2018)

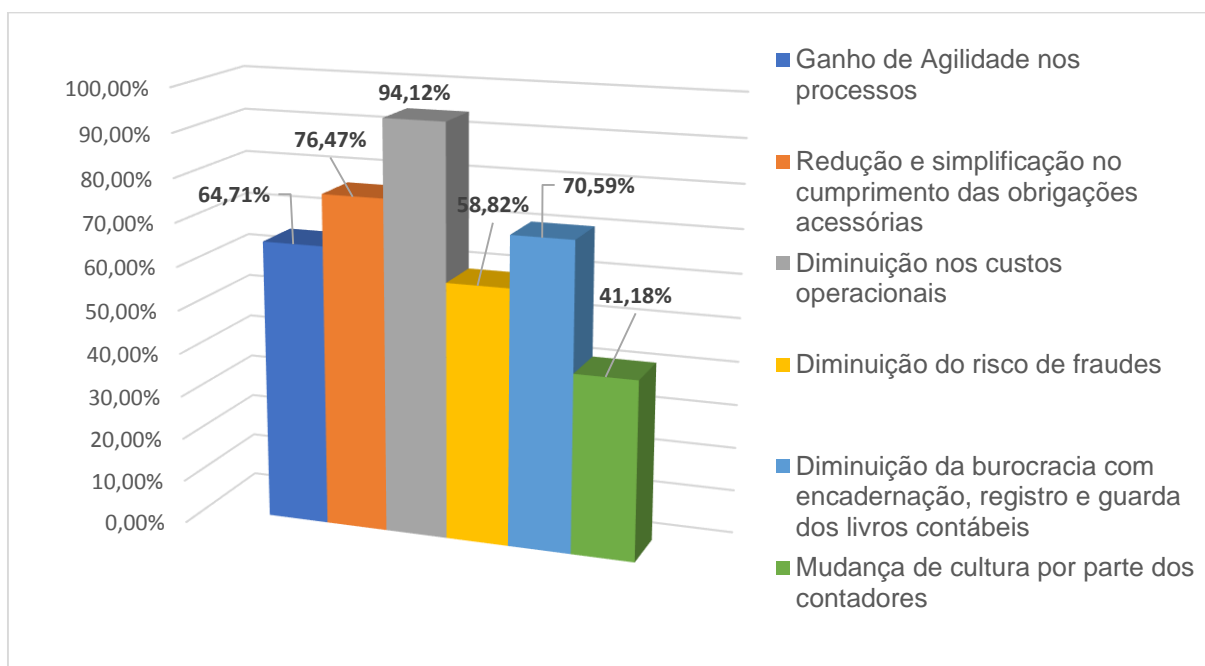
A maioria dos escritórios/contadores entrevistados tiveram sua estrutura tecnológica alterada com o projeto SPED (76,47%). O restante dos entrevistados, 23,53% dos escritórios que não tiveram mudanças tecnológicas. Com relação a estrutura alterada para implementação do SPED, pode-se observar no gráfico abaixo quais foram:



### Gráfico 3 - Alterações necessárias para utilizar o SPED

Fonte: Autores (2018)

Dos entrevistados 69,23% tiveram que adquirir um novo software ou comprar certificados digitais para utilizar o SPED, 38,46% compraram novos computadores e dispositivos de informática, 61,54% contrataram treinamento ou cursos para atualizar seus colaboradores, 61,54% também tiveram que abrir solicitações junto ao suporte do software já utilizado para adequações no SPED e 53,85% tiveram gastos com tempo para realizar as parametrizações necessárias no sistema já utilizado pelos escritórios. Apenas 7,69% marcaram a opção de contratar pessoal especializado, leva a crer que num cenário onde tudo é novo, era muito difícil contratar pessoas que já sabiam sobre o SPED.



### Gráfico 4 – Benefícios do SPED para o trabalho do Contador

Fonte: Autores (2018)

Analisando o gráfico 4, pode-se observar que são vários os benefícios do projeto SPED sobre a ótica do contador. O indicador que mais se destaca é a diminuição nos custos operacionais, 94,12% dos entrevistados marcaram essa opção. Esses custos operações são entendidos como: impressão, encadernação, coleta de assinaturas, processo de registro e armazenamento de livros e documentos. 76,47% marcaram a Redução e Simplificação no cumprimento das obrigações acessórias. Segundo a contadora entrevistada Andreia Camargo, responsável pela solar contabilidade:

O SPED trouxe vários benefícios para os escritórios de contabilidade. Com a eliminação do papel das operações fiscais e contábeis, ele promoveu redução de custos e a simplificação das obrigações acessórias, facilitação da troca de informações entre entes fiscais do processo de cruzamento de dados, eliminando assim a possibilidade de fraudes involuntárias, e descartando a necessidade da empresa receber auditores fiscais em suas dependências.

Analisando o grau de importância desses benefícios, foi elaborado a tabela 1 sobre o grau de importância de cada uma dos desses, onde os contadores analisaram cada um dos benefícios dando uma nota de 1 a 5 , onde 1 significa irrelevante e 5 extremamente importante, as demais legendas podem ser observadas com mais detalhes na tabela:

**Tabela 1 – Benefícios E Escala De Importância Na Perspectiva Do Contador**

<b>Benefícios e escala de Importância</b>	<b>Irrelevante</b>	<b>Pouco Importante</b>	<b>Importante</b>	<b>Muito Importante</b>	<b>Extremamente Importante</b>	<b>Total</b>	<b>Média</b>
<b>Agilidade nos processos, redução e simplificação no cumprimento das obrigações acessórias.</b>	5,88%	0,00%	29,41%	23,53%	41,18%	-	-
	1	0	5	4	7	<b>17</b>	<b>3,94</b>
<b>Diminuição nos custos operacionais (impressão e armazenamento de livros e documentos).</b>	0,00%	5,88%	17,65%	17,65%	58,82%	-	-
	0	1	3	3	10	<b>17</b>	<b>4,29</b>
<b>Diminuição do risco de fraudes.</b>	0,00%	23,53%	5,88%	29,41%	41,18%	-	-
	0	4	1	5	7	<b>17</b>	<b>3,88</b>
<b>Diminuição da burocracia com encadernação, registro e guarda dos livros contábeis.</b>	5,88%	5,88%	5,88%	41,18%	41,18%	-	-
	1	1	1	7	7	<b>17</b>	<b>4,06</b>
<b>Mudança de cultura por parte dos empresários</b>	5,88%	17,65%	11,76%	35,29%	29,41%	-	-
	1	3	2	6	5	<b>17</b>	<b>3,65</b>

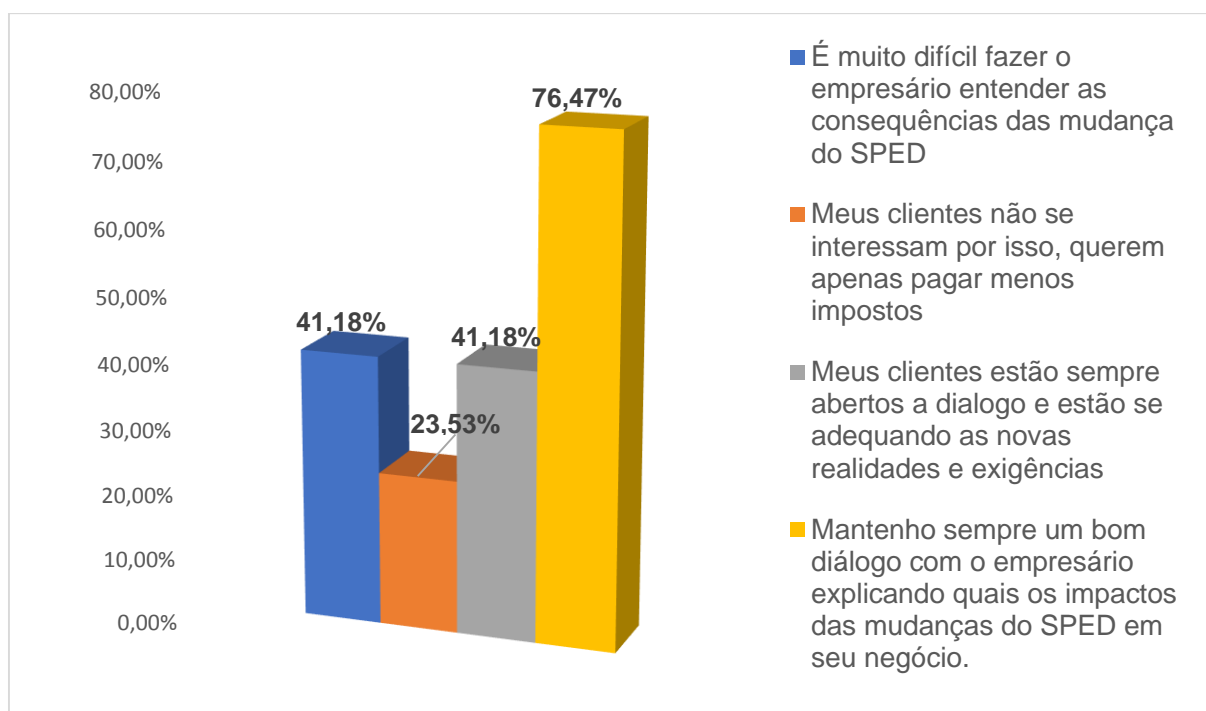
Fonte: Autores (2018)

Notoriamente a “diminuição nos custos operacionais” foi o benefício que mais foi julgado como importante, recebendo 4,29 de média no grau de importância. Em seguida os benefícios como diminuição de fraudes e diminuição na burocracia

receberam a média 4,06, por último estão agilidade no cumprimento das obrigações acessórias e mudança de cultura por parte dos empresários, com 3,94 e 3,65 respectivamente. O feedback do contador Givanildo responsável pela DDF contabilidade sintetiza bem alguns desses benefícios:

O projeto SPED, veio como um furacão, fazendo com que contadores e empresários mudassem sua visão para o futuro. Mudar a cabeça do empresário para organizar com maior eficiência e exatidão sua vida comercial e atender todos os requisitos legais do Fisco, sem correr riscos, continua sendo o maior desafio do contador. No entanto, os benefícios deste projeto para nós contadores, somente foi a redução de custos, economia de tempo, morosidade dos processos contábeis e padronização das informações enviadas ao fisco. No mais, continuamos tendo dificuldades, pois anualmente surge módulos do SPED, fazendo com que tenhamos novamente que procurar o cliente, orientá-los sobre a maneira como deverá trabalhar para que não seja penalizado.

Para entender um pouco mais o que mudou na relação dos escritórios de contabilidade e os contribuintes, foram elaborados os seguintes gráficos:



**Gráfico 5 – Relacionamento com as empresas**

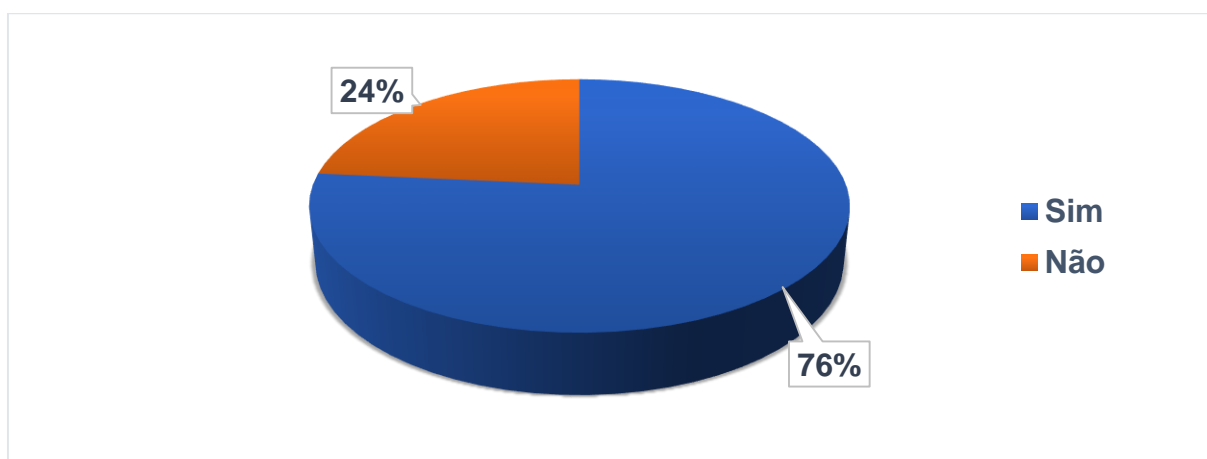
Fonte: Autores (2018)

Do total de entrevistas, 76,47% dos contadores marcaram a opção “Mantenho sempre um bom diálogo com o empresário explicando quais os impactos da mudança do SPED em seu negócio”, percebe-se então que existe essa preocupação de levar a informação de maneira clara para o contribuinte. Já 41,18%

dos entrevistados marcaram a opção “Meus clientes estão sempre abertos ao diálogo e estão se adequando as novas realidades e exigências”.

Em contrapartida, 23,53% dos contadores marcaram a opção de que “meus clientes não se interessam por isso, querem apenas pagar menos impostos”, contando que ainda existe uma certa resistência por parte dos contribuintes no sentido de mudar a postura acerca das demandas orquestradas pela administração tributária, dificultando por vezes o trabalho do contador, tanto é que também 41,18% dos contadores marcaram também a opção “é muito difícil fazer o empresário entender as consequências da mudança do SPED”.

No sentido de investigar se existe outras obrigações acessórias que poderiam ser adequadas ao modelo do SPED foram elaborados os seguintes gráficos:



**Gráfico 6 – Outras Obrigações Acessórias no Modelo SPED**

Fonte: Autores (2018)

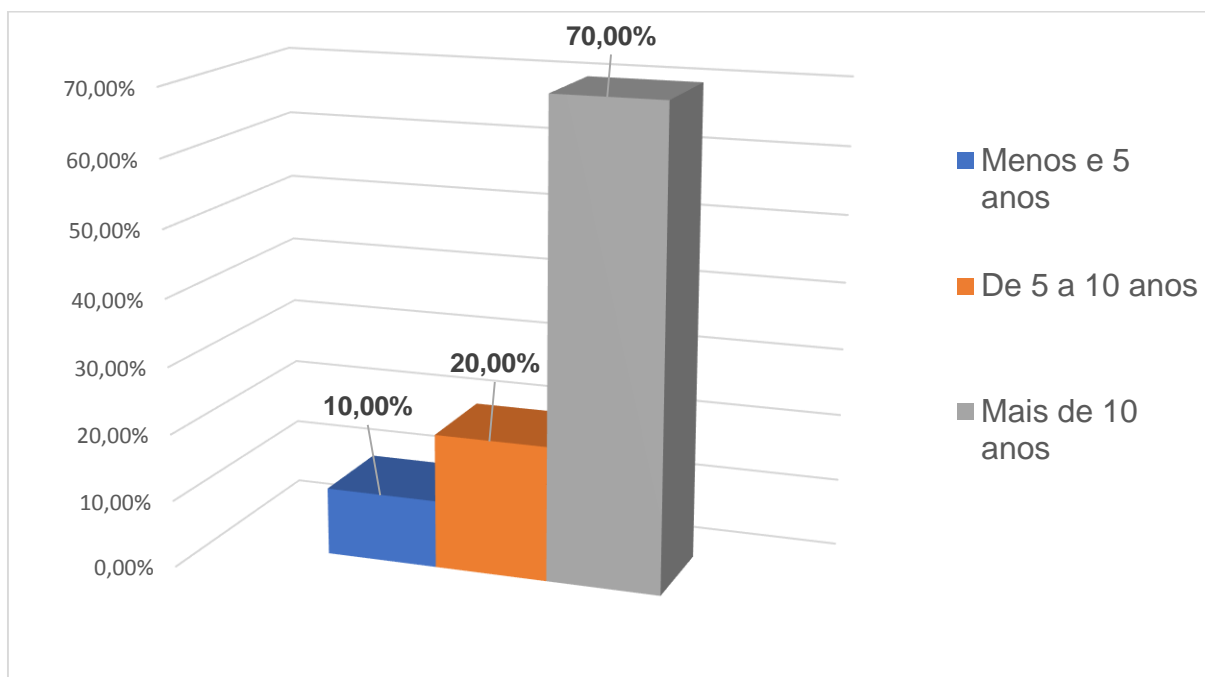
Para 76% dos entrevistados existem outras obrigações que poderiam ser adequadas ao modelo SPED. Lennon Silva Assunção, responsável pelo escritório ADM CONTABILIDADE relata:

O SPED deveria ser estendido para as empresas optantes do simples nacional, pois é uma ferramenta de grande uso e controle tanto para os órgãos do governo quanto para as empresas.

Pode-se entender que existem algumas obrigações ou informações do SPED que ainda são entregues em redundância ao fisco. Outro dado importante levantado pela pesquisa é que 100% dos entrevistados tem a ciência da agilidade da fiscalização no cruzamento dos dados com o adjunto do SPED.

## 4.2 – PERSPECTIVA DAS EMPRESAS

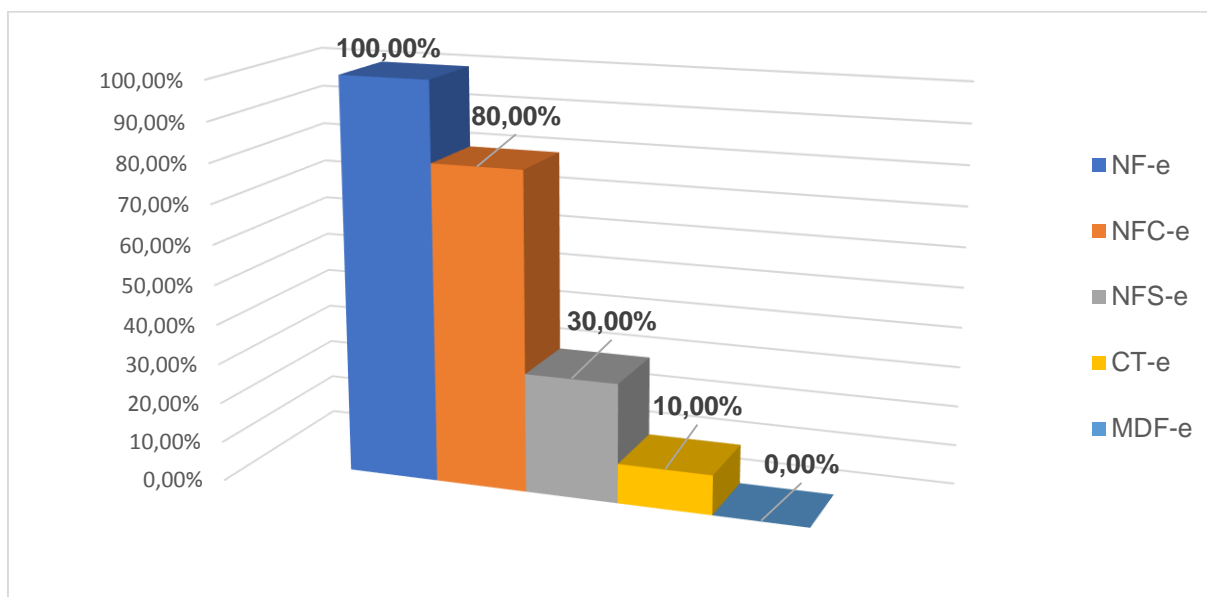
As empresas na condição de contribuintes também foram impactadas com o advendo do projeto SPED, para entender a perspectiva do contribuinte realizou-se as seguintes análises:



**Gráfico 7 – Tempo de Mercado das Empresas**

Fonte: Autores (2018)

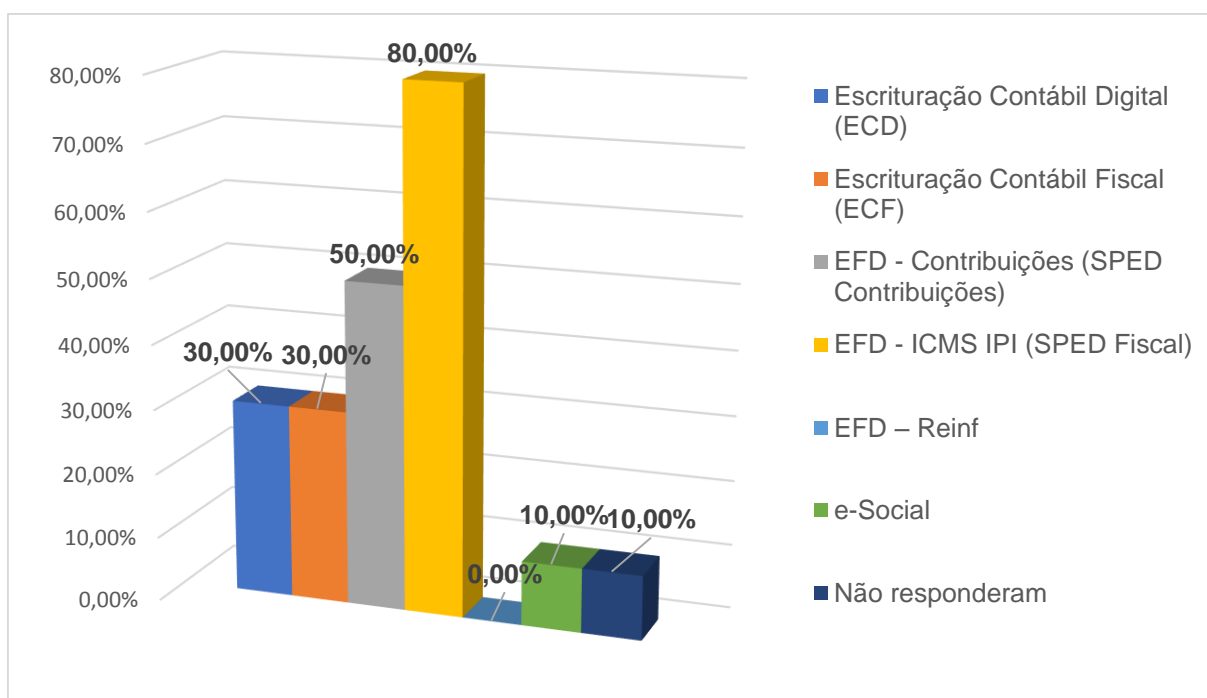
O tempo de mercado das empresas pode se tornar fator relevante, quando se analisa o impacto do SPED, pelo fato de que, quanto mais antiga a empresa, mais “exigente” se tornam as demandas de mudanças, seja por questões tecnológicas, capacitações, dentre outras. Dentro do universo analisado, 70% das empresas atuam há mais de 10 anos no mercado, 20% entre 5 e 10 anos e somente 10% a menos de 5 anos.



**Gráfico 8 – Documentos Eletrônicos**

Fonte: Autores (2018)

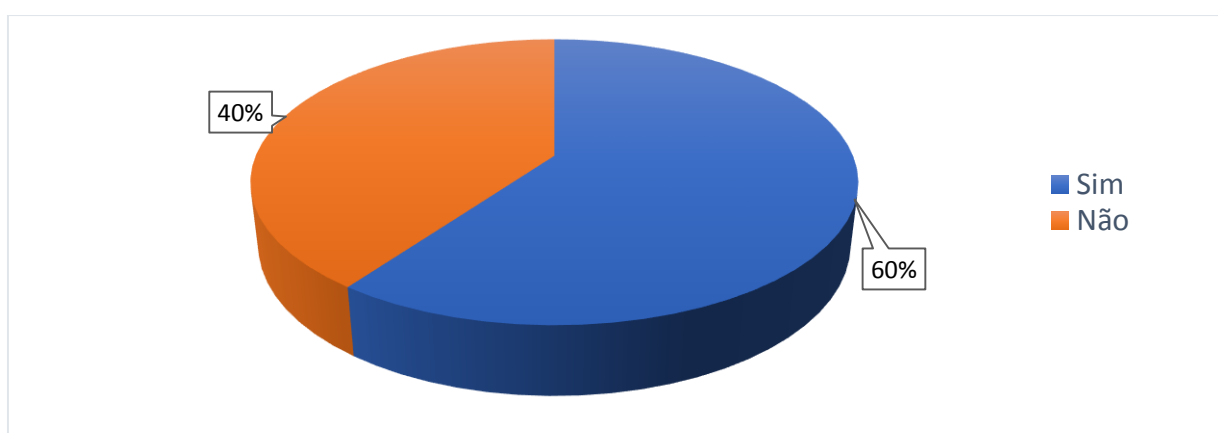
Os documentos mais utilizados nas empresas pesquisadas são: 100% dos entrevistados utilizam a nota fiscal eletrônica, 80% a nota fiscal de consumidor eletrônica, 30% utilizam a nota fiscal de serviços eletrônica, 10% conhecimento de transporte eletrônico e, nenhuma das empresas entrevistadas marcou a opção manifesto eletrônico de documentos fiscais.



**Gráfico 9 – Escriturações Digitais**

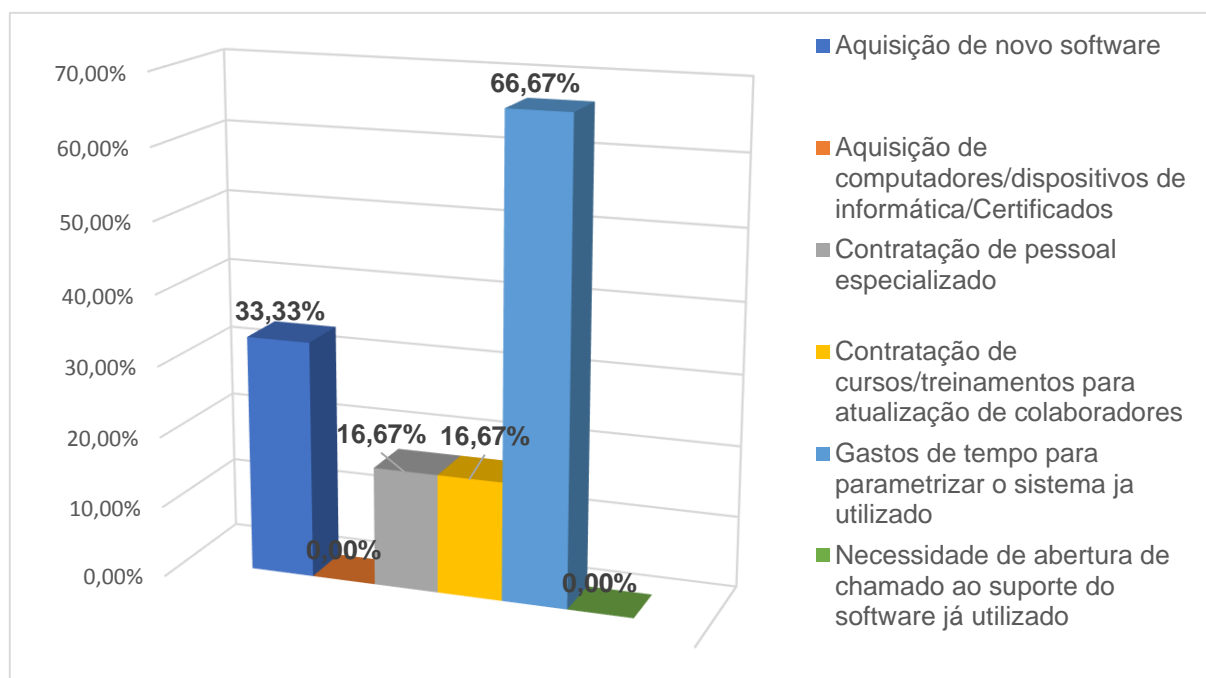
Fonte: Autores (2018)

Das escriturações digitais pesquisadas, 30% das empresas entrevistadas utilizam a escrituração contábil digital e a escrituração contábil fiscal, 50% utilizam para as contribuições para o PIS/PASEP, Cofins e contribuição previdenciária sobre a receita bruta (para as empresas que se enquadram), 80% fazem uso da escrituração para ICMS e IPI, nenhuma das empresas entrevistadas marcaram a utilização da escrituração para obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas, que faz parte do esocial (provavelmente pelo fato do sistema estar em implantação) e 10% marcaram que fazem o uso do esocial e 10% não responderam esta questão.



**Gráfico 10 – Estrutura Tecnológica Alterada**  
Fonte: Autores (2018)

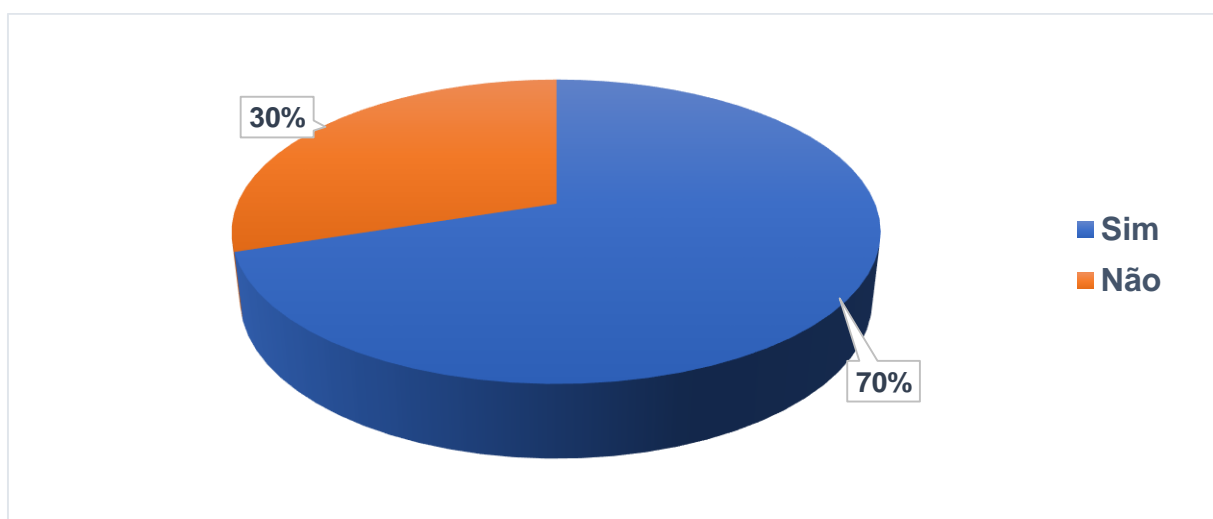
O gráfico acima é um importante indicador do impacto do SPED pois 60% das empresas pesquisadas precisaram adequar seu parque tecnológico para atender ao sistema de escrituração, enquanto que 40% não precisou se adequar. Esta informação vem de encontro ao tempo de empresa no mercado, pois quanto mais antiga a empresa, entende-se que mais adequações tecnológicas elas necessitarão.



**Gráfico 11 – Tipo da alteração**

Fonte: Autores (2018)

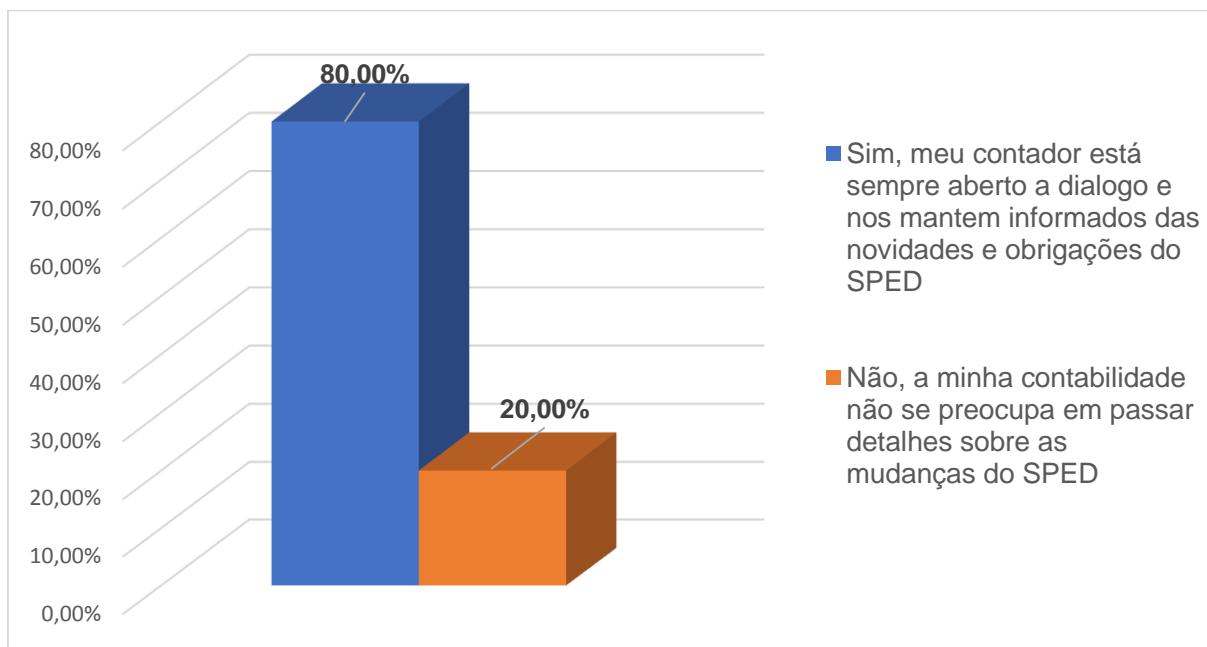
Complementando as informações anteriores, no que tange a tecnologia, 33,33% das empresas pesquisadas precisaram adquirir novos softwares, enquanto que 66,67% custearam somente a parametrização do sistema já existente e o gasto com tempo para este serviço. Nenhuma das empresas pesquisadas respondeu que precisaram adquirir computadores, dispositivos ou certificados, 16,67% precisaram contratar pessoas especializadas e 16,67% custear treinamentos e cursos de capacitação para os colaboradores, nenhuma empresa precisou realizar a abertura de chamado ao suporte do software já utilizado.



**Gráfico 12 – Empresas que adotaram rotinas específicas para tratativa do SPED**

Fonte: Autores (2018)

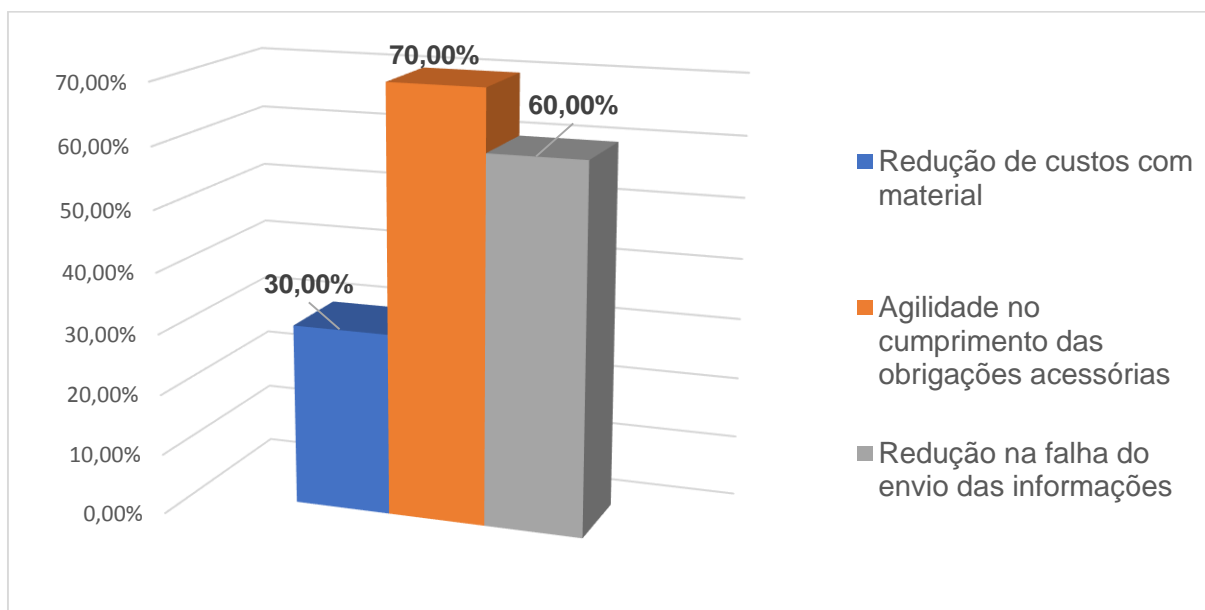
Os 70% dos entrevistados adotaram rotinas específicas para a tratativa do SPED dentro de suas empresas, ou seja, além da mudança tecnológica, houve uma mudança de processo dentro da organização.



**Gráfico 13 – Relacionamento com a contabilidade**

Fonte: Autores (2018)

O relacionamento do contador com o empresário/empregador é de suma importância e, 80% dos entrevistados estão abertos ao diálogo e estão atualizados sobre as novidades e obrigações do SPED, enquanto que 20% das empresas entendem que seus contadores não se preocupam em passar os detalhes sobre as mudanças do SPED, o que é um indicador ruim pois a falta de informação e entendimento sobre as mudanças e sua importância pode levar uma empresa a erro quando realizar alguma estratégia de trabalho e não obter resultado esperado.



**Gráfico 14** – Benefícios na perspectiva do contribuinte

Fonte: Autores (2018)

A redução de custos com material (exemplos seriam redução no custo com impressão, papel, arquivo, etc) foi um benefício obtido em 30% das empresas entrevistadas, 70% das empresas apontaram a agilidade no cumprimento das obrigações acessórias e 60% na redução na falha do envio das informações. Outros benefícios também foram citados, a gerente financeira da empresa Hidro e Elétrica Moura, Marluce S. M. Gomes relata:

Depois do Sped implantado melhorou o sistema tributário, trouxe mais clareza nas cobranças e mais facilidade de identificar notas emitidas erroneamente. Como nossa empresa sempre fez venda com nota fiscal o SPED de certa forma fez com que todos passassem a comprar e vender de maneira correta tornando difícil a sonegação de impostos por muitas empresas.

Outro número importante é que 100% das empresas entrevistadas passaram a dar mais importância nas informações tributárias após a implementação do SPED, dado esse que está relacionado com a agilidade na fiscalização depois da implementação do projeto, tanto é que 100% dos entrevistados, na condição de contribuintes, responderam que têm ciência dessa agilidade da fiscalização e do cruzamento de dados pela receita federal, criando então um ambiente com menos sonegadores e mais competitivo para as empresas, fato que pode ser confirmado pelo Gerente Administrativo do grupo de empresas Beira Rio Construção e Acabamento, Marcos B. C. Passare “com a facilidade de fiscalização o projeto SPED

ocorreu uma redução das empresas sonegadas, trazendo mais equilíbrio para o segmento.“.

### **4.3 – PROPOSTA DE AÇÃO**

#### **4.3.1 RELATÓRIO PARA OS CONTADORES E EMPRESAS**

Após análise dos resultados da pesquisa feita em escritórios de contabilidade e empresas, nas cidades de Cuiabá e Várzea Grande, constatou-se que dentre a maioria dos entrevistados, houve uma mudança da estrutura tecnológica com o adjunto do projeto SPED, especificamente 76,47% dos escritórios de contabilidade e 60% das empresas tiveram alterações na infraestrutura de tecnologia para adequar as rotinas ao projeto.

O SPED sobre a ótica dos contadores entrevistados, tem como maior benefício e mais importante (em uma escala de grau de importância, onde 1 é considerado irrelevante e 5 extremamente importante - obteve a maior nota, com uma média de 4,29) o da diminuição dos custos operacionais, custos esses que estão associados a impressão e armazenamentos de livros e documentos fiscais, 94,12% marcaram esse benefício na entrevista, ao lado desse percentual, 76,47% dos entrevistados marcaram a simplificação das obrigações acessórias e 64,71% ganho de agilidade no trabalho, dados que confirmam também a tendência da simplificação trazida pelo projeto SPED.

Já na perspectiva das empresas, constatou-se resultados diferentes. Benefícios como a “redução de custos” foi a percepção de apenas 30% dos contribuintes participantes. O mais importante, na perspectiva dos contribuintes entrevistados é a agilidade no cumprimento das obrigações acessórias, com percentual de 70% e, a redução na falha do envios de informações ao fisco, com 60% dos votantes da pesquisa. Os outros benefícios expostos e não menos importantes também foram apontados na pesquisa, o que faz entender que os benefícios do projeto SPED são facilmente percebidos tanto pelos contadores, quanto pelas empresas.

Com todo o aparato tecnológico do SPED é permitido ao fisco agilidade na fiscalização de possíveis ilícitos tributários. Os contadores entrevistados julgaram como “extremamente importante” a diminuição dos riscos de fraudes e, 100% dos entrevistados, tanto contadores quanto contribuintes, têm a ciência da agilidade na fiscalização da administração tributária. Outro fator muito importante a ser destacado

pela pesquisa diz respeito a parte dos desafios colocados para a implementação do SPED onde 70% das empresas entrevistadas tiveram que adotar rotinas específicas dentro de suas organizações para a emissão dos documentos digitais ou a geração das escriturações digitais do SPED.

Para que esses desafios sejam superados, o relacionamento entre os escritórios de contabilidade e as empresas deve ser harmonioso. Na pesquisa constatou-se que boa parte dos contadores mantém um bom relacionamento com as empresas, optando por um bom diálogo com o empresário, no sentido de explicar quais os impactos com as mudanças do SPED em seu negócio, fato esse que pode ser confirmado sobre a ótica das empresas pois, para 80% dos entrevistados, o contador está sempre aberto ao diálogo e se mantém sempre informado com relação as novidades e obrigações do SPED.

Porém, parte dos contadores entrevistados relataram que ainda sentem um pouco de dificuldade nesse relacionamento, 41,18% dos contadores acreditam que por vezes é muito difícil fazer o empresário entender as consequências das mudanças trazidas pelo SPED, e 23,53% relataram que empresários não se interessam tanto por detalhes do SPED, e estão preocupados apenas em pagar menos impostos. Na ótica das empresas, 20% dos entrevistados relataram que a contabilidade não se preocupa em passar detalhes sobre as mudanças do SPED. Constata-se que existe uma lacuna no que tange o relacionamento da contabilidade com os contadores para que se atinja um ambiente ideal. Outro fato interessante é que 80% dos contadores acreditam que existe ainda outras obrigações acessórias que poderiam ser encaminhadas ao fisco pelo modelo SPED.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após análise dos resultados da pesquisa feita em escritórios de contabilidade e empresas, nas cidades de Cuiabá e Várzea Grande, pode se confirmar a mudança no paradigma tecnológico levantado no arcabouço teórico da pesquisa onde grande parte das empresas e contadores tiveram que realizar alterações para se adequar as as exigências do SPED, dando início a era das grandes informações da receita federal. Esse vies tecnológico do programa trouxe uma série de benefícios que vão desde a economia com dispensa de emissão e armazenamento de documentos em papéis a redução do tempo e gastos despendidos com a presença de auditores fiscais nas instalações dos contribuintes para eventuais fiscalizações.

Sobre a ótica dos contadores entrevistados, o maior benefício e mais importante foi justamente o da diminuição dos custos operacionais, custos esses que estão associados a impressão e armazenamentos de livros e documentos fiscais, sem contar o perceptível ganho de agilidade no trabalho dos contadores, dados que confirmam também a tendência da simplificação trazida pelo projeto SPED, confirmando a quebra no paradigma obrigacional.

Já na ótica das empresas, constatou-se que benefícios como a redução de custos são percebíveis, mas o mais importante, na perspectiva dos contribuintes, é a agilidade no cumprimento das obrigações acessórias e a redução das falhas no envio das informações à administração tributária.

Em vista dos argumentos apresentados no arcabouço teórico, um dos objetivos da implementação do projeto SPED é a diminuição na sonegação de impostos e, com todo o aparato tecnológico do projeto é permitido ao fisco agilidade na fiscalização de possíveis ilícitos tributários, levando em conta o que foi observado, os contadores entrevistados julgaram como “extremamente importante” a diminuição dos riscos de fraudes e, 100% dos entrevistados, tanto contadores quanto contribuintes têm a ciência da agilidade na fiscalização da administração tributária. Conclui-se que com todo esse cerco fiscal, onde ocorre a diminuição da quantidade de empresas sonegadas, promove-se um ambiente mais competitivo entre todas as empresas, concluindo que, além dos benefícios expostos na perspectiva dos empresários, o SPED acaba por propiciar uma disputa mais “limpa” entre as empresas.

Outro fator muito importante a ser destacado pela pesquisa diz respeito a parte dos desafios colocados para a implementação do SPED onde é perceptível que os contribuintes tiveram que adotar rotinas específicas dentro de suas organizações para a emissão dos documentos digitais ou a geração das escriturações digitais do SPED.

Dado exposto, para que esses desafios sejam superados, o relacionamento entre os escritórios de contabilidade e as empresas deve ser harmonioso. Levando-se em consideração o resultado da pesquisa, constatou-se que boa parte dos contadores mantém um bom relacionamento com as empresas, optando por um bom diálogo com o empresário, no sentido de explicar quais os impactos com as mudanças do SPED em seu negócio, fato esse que pode ser confirmado também sobre a ótica das empresas pois, para a maioria dos entrevistados, o contador está sempre aberto ao diálogo e se mantém sempre informado com relação as novidades e obrigações do SPED, cumprindo seu papel de intermediador entre a empresa e o fisco.

Tendo em vista os aspectos observados nessa pesquisa, conclui-se que o SPED é, sem sobra de dúvidas, o futuro para o cumprimento das outras obrigações acessórias que ainda são entregues em redundância para o fisco, levando a acreditar que o projeto sim é benéfico tanto para as empresas quanto para os contadores, desafiando ambos a serem melhores no cumprimento das obrigações tributárias.

## 6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARQUIVEI. **SPED ECF**. Disponível em: <<https://arquivei.com.br/blog/sped-ecf-tudo-que-voce-precisa-saber/>>. Acesso em: 06.09.2017.

BRASIL. **Congresso Nacional. Emenda Constitucional Nº 42**, de 19 de dezembro de 2003.

BRASIL. **Ministério da Justiça. Medida Provisória Nº 2.200-2**, de 24 de agosto de 2001 - Publicação Original.

BRASIL. **Ministerio Da Fazenda. Decreto Nº 6.022**, De 22 De Janeiro De 2007.

CAMARA LEGISLATIVA. **Medida Provisória**. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin-fed/medpro/2001/medidaprovisoria-2200-2-24-agosto-200391394publicacaooriginal-1-pe.html>> Acesso em: 06.09.2017.

CONFAZ. **Legislação Ajustes Sinief**. Disponível em: <[https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/ajustes/2009/aj\\_002\\_09](https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/ajustes/2009/aj_002_09)> Acesso em: 08.09.2017.

CONFAZ. **Legislação Ajustes Sinief**. Disponível em <<https://www.confaz.fazenda.gov.br//legislacao/ajustes/2015/ajuste-sinief-9-15>> Acesso em: 19.09.2017

CONFAZ. **SINIEF**. Disponível em: <[https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislação/ajuste//2005/aj\\_007\\_05](https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislação/ajuste//2005/aj_007_05)> Acesso em: 19.09.2017.

DUARTE, Roberto Dias. **Big Brother Fiscal III: o Brasil na era do conhecimento: como a certificação digital, SPED e NF-e estão transformando a Gestão Empresarial no Brasil**.- 3 ed- São Paulo: IdeasWork, 2009.

EXAME. **ICMS é tributo que mais contribui para cofres públicos**. Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/economia/icms-e-tributo-que-mais-contribui-para-cofres-publicos/>> Acesso em: 25.09.2017.

FILHO, Arthur Nardon. **Da escrituração manual ao SPED - A relação do Fisco com as empresas**. Porto Alegre: Conselho Reginal de contabilidade do Rio Grande do Sul, 2010.

FAZENDA. **Area nacional**. Disponível em: < [http://www.enat.receita.fazenda.gov.br/p/tBr/area\\_nacional/areas\\_interesse/foruns](http://www.enat.receita.fazenda.gov.br/p/tBr/area_nacional/areas_interesse/foruns)> Acesso em: 15.09.2017.

FAZENDA. **Guia Prático do SPED**. Disponível em: <<https://www.fazenda.sp.gov.br/sped/downads/guia%20pr%c3%81tico%20da%20efd%20%20vers%c3%a3o%202.0.12.pdf>> Acesso em 19.09.2017.

FAZENDA. **Nota Fiscal Eletrônica**. Disponível em: <<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/perguntasFrequentes.aspx?tipoConteudo=E4+tmY+ODf4>>. Acesso em: 13.09.2017.

ITI. **Certificado Digital**. Disponível em: <<http://www.iti.gov.br/certificado-digital>> Acesso em 28.09.2017.

OLIVEIRA. Fabio Rodrigues et al. **Manual de Autenticação Dos Livros Digitais, SPED Contábil, Escrituração Contábil Digital - ECD**. 2 ed- São Paulo:FISCOsoft, 2010.

PORTAL E-SOCIAL. **Institucional**. Disponível em: <<http://portal.esocial.gov.br/institucional/conheca-o>> Acesso em: 13.09.2017.

RECEITA FEDERAL DO BRASIL **Plano Anual De Fiscalização 2017**. 1 ed. Distrito Federal: Subsecretaria de Fiscalização, 2017.

RECEITA FEDERAL. **EFD ICMS IPI**. Disponível em: < <http://sped.rfb.gov.br/pagina/show/523>> Acesso em: 15.09.2017.

SAGE. **ECD e ECF**. Disponível em:<<https://blog.sage.com.br/ecd-e-ecf-quaes-sao-as-diferencas-2/>> Acesso em: 08.09.2017.

YouTube. **Cartilha do SPED para empresários**. Disponível em <<https://youtube.com/watch?v=4ruVbjucl7s>> Acesso em: 15.09.2017..

Youtube. **Nota Fiscal Eletrônica**. Disponível em: < <https://www.youtube.com/watch?v=BB-Z0vOGfac&t=88s>> Acesso em. 16.09.2017.

YouTube. **Cartilha do SPED**. Disponível em:<[https://www.youtube.com/watch?v=9YXLmJR7V\\_E](https://www.youtube.com/watch?v=9YXLmJR7V_E)> Acesso em: 15.09.2017.

Youtube. **10 Anos do SPED: e agora?**. Disponível em:<<https://www.youtube.com/watch?v=FH6Vi0x8wUg&t=529s>> Acesso em. 03.09.2017.

Youtube. **eSocial e EFD-REINF em pauta – cronograma, atividades e recomendações**. Disponível em:<<https://www.youtube.com/watch?v=Sj3Yv68D7Sg&t=1197s>>Acesso em. 03.09.2017.